

Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026

CONTRATANTE (UASG) 102116 – FMRP/USP

OBJETO

Aquisição de Material de Consumo de Laboratório

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 200,719,53 (Duzentos mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

09h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço - por Grupos e Itens

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

sim

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
8. DOS RECURSOS	17
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / FACULDADE DE MEDICINA DE
RIBEIRÃO PRETO**

Processo SEI nº 154.00010227/2026-75

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **Grupos e Itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 2.1.1. Os interessados, para efeitos de habilitação prevista na [Instrução Normativa nº 03/2018](#), mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. **Para todos os Grupos e Itens: a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.
- 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.
- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante.
- 2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. Será permitida a participação de:

- 2.8.1. cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.8.1.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 2.8.2. pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 2.8.2.1. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na presente licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/2021.
- 2.9. O impedimento de que trata o subitem **2.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens **2.7.2** e **2.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.
- 2.13. A vedação de que trata o item **2.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **7.1.1** e **7.13.1** deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens **3.4** ou **3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.11** possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **Valor unitário e total do item.**

4.1.2. **Marca e modelo.**

4.1.3. **Fabricante, quando aplicável.**

- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
 - 4.7.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
 - 4.7.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item anterior.
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme **ANEXO III – REDUÇÃO DE LANCES**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **5.13**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar no sistema.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 5.21.2.2. empresas brasileiras.
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes, para um mesmo item, em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido pela Administração.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22.4. O resultado da negociação, se houver, será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, observando, inclusive, as disposições do item **5.12.** do edital.
- 5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **2.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF.
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>).
- 6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 6.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 6.2. A consulta ao cadastro especificado no subitem **6.1.4.** será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a melhor proposta que:
- 6.7.1. conter vícios insanáveis.
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta de preços; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste Edital e no termo de Referência, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.
- 7.5.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico ([§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018](#)).
- 7.5.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ([§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018](#)).
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.11.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 7.11.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, no caso de centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.
- 7.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 10 (dez) minutos**.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portal.sei.sp.gov.br/sei> ou mediante solicitação formal via e-mail : compras@fmrp.usp.br

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Observadas as disposições da [Resolução USP nº 8548/2023](#), que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>, comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em especial:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra.
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - 9.1.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 9.1.6.4. apresentar declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

responsabilidades civil e criminal e da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da extinção do instrumento contratual:

- 9.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 9.2.2. Multa calculada em percentual de 2% a 30% sobre o valor respectivo indicado nos artigos 4º, 8º e 9º, da Resolução USP nº 8548/2023, conforme o caso, observadas as demais disposições da mencionada normativa.
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, observadas as disposições do art. 26, alínea “b” – [Resolução USP nº 8548/2023](#).
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa ([art. 156, §7º](#)).
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem **9.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ([art. 156, §9º](#)).

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: compras@fmrp.usp.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP, nos endereços eletrônicos: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes> e <https://www.fmrp.usp.br/pb/transparencia/licitacoes>
- 11.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.12.2. ANEXO II – Proposta Comercial
 - 11.12.3. ANEXO III – Redução de Lances
 - 11.12.4. ANEXO IV – Local de Entrega
 - 11.12.5. ANEXO V – Orientações sobre a retenção de imposto de renda

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital

Prof. Dr. Jorge Elias Junior
Diretor da FMRP-USP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO - PREGÃO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO
PRETO – FMRP/USP**

Processo SEI nº 154.00010227/2026-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
1	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA - UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE - NATUREZA: COM ANTICORPO POLICLONAL ANTI-MYELOPEROXIDASE; REFERENCIA: 760-2659 OU SIMILAR - MATERIAL DE APLICACAO: APLICADO EM LÂMINA PARA MICROSCOPIA CONFOCAL PARAFINADO; MICROSCOPIA CONFOCAL - CONFIGURACAO: COM METODOLOGIA AUTOMATIZADA; COMPATIVEL COM EQUIP. BENCHMARK ULTRA; PRE-DILUIDO - APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CONTENDO TESTES; PRONTO PARA USO; ACOMPANHAR BULA TECNICA - ROTULO: ROTULO CONTENDO REFERENCIA; CLONE; LOTE; VALIDADE; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO; QUANTIDADE DE T. - VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE 12 MESES	teste	1	3.093,81		
2	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA - UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE - NATUREZA: COM ANTICORPO ANTI HISTONA H3 - MATERIAL DE APLICACAO: APLICADO EM LÂMINA PARA MICROSCOPIA CONFOCAL - CONFIGURACAO: COM METODOLOGIA AUTOMATIZADA; COMPATIVEL COM EQUIP. BENCHMARK ULTRA; PRE-DILUIDO - APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CONTENDO TESTES; PRONTO PARA USO; ACOMPANHAR BULA TECNICA - ROTULO: ROTULO CONTENDO REFERENCIA; CLONE; LOTE; VALIDADE; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO; QUANTIDADE DE T. - VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE 12 MESES	teste	1	4.951,47		Anticorpo



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
3	REAGENTE BIOLOGICO - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - DENOMINACAO: ANTICORPO SECUNDÁRIO ANTI IGG DE COELHO - FINALIDADE: ANTICORPO POLICLONAL SECUNDARIO ANTI-IGG HUMANO (CADEIA LEVE PESADA) CONJUGADO COM ALEXA FLUOR 594 - OUTRAS CLASSIFICACOES: RECONHECIMENTO DE ANTICORPO PRIMARIO HUMANO - CONCENTRACAO: POR IMUNOFLOURESCENCIA - PROPRIEDADES FISICAS: ANTI-IGG HUMANO (CADEIA LEVE E PESADA) CONJUGADA COM ALEXA FLUOR 594 PURIFICADO - IMPUREZAS: EXCITACAO A 590 NM E EMISSAO A 614 NM - CALIBRACAO: FRASCO COM 500 UL - FORMULA: WESTERN BLOTTING E CITOMETRIA DE FLUXO - PESO MOLECULAR: ANTICORPO PRODUZIDO EM CABRA - ROTULO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO COM SOLUCAO; REFORCADO E APROPRIADO - COMPONENTES: DILUIDO A 2 MG;ML EM PBS - PUREZA: PH 7.5 E AZIDA SODICA 5MM - LIMITES DE ACEITACAO: MEIO LIQUIDO - ARMAZENAMENTO: ARMAZENAGEM A 4 GRAUS C PROTEGIDO DA LUZ - COMPLEMENTO: COD. FAB.: A11014	uni	2	5.542,84	1	5.542,84
4	OTOSCÓPIO COM LENTE DESLIZANTE/GIRATÓRIA Cabeçote: em policarbonato de alta resistência, com botão na lateral para otoscopia pneumática. Cabo: em metal, com presilha tipo clipe e botão liga/desliga. Visor: com lente deslizante/giratória e aumento de, no mínimo, 2,5x. Iluminação: LED, com fluxo luminoso de 15.000 mCd (miliCandelas). Espéculos: acompanhado de 5 espéculos esterilizáveis, nos tamanhos nº 1 (2,5 mm de diâmetro), nº 2 (4 mm de diâmetro), nº 3 (5 mm de diâmetro), nº 4 (7 mm de diâmetro) e nº 5 (9 mm de diâmetro). Garantia: mínima de 12 meses.	Uni	1	742,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
5	Esfigmomanômetro adulto com validade superior a 12 meses, com registro na ANVISA, e material durável. TIPO: ANEROIDE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº153/05, BRACADEIRA EM TECIDO ANTIALERGICO FIXACAO: PORTATIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL TAMANHO DAS BRACADEIRAS: COM BRACADEIRA ADULTO COM FECHO EM METAL OU VELCRO ESCALA: ESCALA DE 0 A 300MMHG COM RESOLUCAO DE RESOLUCAO DE +/- 3MMHG, VALVULA DE AR ALTAMENTE PRECISA, MANOMETRO A PROVA DE PRES. PERA: COM PERA E VALVULA, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E PERFEITO CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR MANGUITO: DE BORRACHA SINTETICA DE ALTA RESITENCIA E DURABILIDADE BRACADEIRAS: BRACADEIRAS EM POLIAMIDA (NYLON), COM FECHO EM VELCRO, RESISTENTE	Uni	10	2.581,10		
6	Escada hospitalar em chapa de aço com pintura eletrostática, 2 degraus emborrachados e pés com ponteiros antiderrapantes.	Uni	28	6.293,00		Equipamento médico
7	Otoscópio profissional do tipo clínico com iluminação LED e fibra óptica, alimentado a pilhas e com zoom de até três vezes. - Tipo: Clínico - Modelo: Fibra Ótica, portátil - Alimentação: Pilhas - Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis - Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes - Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico	Uni	3	467,52	2	9.341,62



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
8	PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M - UNIDADE DE COMPRA: ROLO - DENOMINACAO: FILME PLASTICO SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS (PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M) - CARACTERISTICA 01: NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A AGUA - COMPLEMENTO 01: EM ROLO DE 10,2 CM X 38,1 M	rolo	1	465,66		
9	Filme Selador Para Microplacas PCR 96 Poços pcte 100 unidades - UTILIZACAO: PARA VEDACAO DE MICROPLACAS DE 96 POCOS PARA RT-PCR, CLARIDADE OPTICA SUPORTAR TEMPER. DE -40°C A. - COR: NA COR TRANSPARENTE, COM TIRAS OPACAS NAS LATERAIS PARA SEGURAR O ADESIVO. MED. APOX. 146 X 79 MM - APRESENTACAO: EM PACOTE CONTENDO UNIDADES. ADESIVO LIVRE DE DNASE,RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS E METAIS PESADOS	pcte 100 uni	1	890,96		
10	FILME PLASTICO SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS (PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M) - DENOMINACAO: FILME PLASTICO SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS (PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M) - CARACTERISTICA 01: NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A AGUA - COMPLEMENTO 01: EM ROLO DE 10,2 CM X 38,1 M	uni	1	465,67		Filme
11	Filme Transparente Poliuretano 5 cm x 5 m Filme adesivo hipoalergênico, impermeável a líquidos.	Rolo 5m	1	37,90	3	1.860,19
12	Fio de sutura 4-0 poliamida (nylon) com agulha ¾ de círculo Fio de sutura 4-0 poliamida com agulha cortante ¾ de círculo, medindo, no mínimo, 2,5 cm. Validade: 12 meses	Envelope	60	357,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
13	Fio de sutura sintético absorvível 3-0 agulha ¾ de círculo Fio de sutura 3-0 absorvível PGA (ácido glicólico) com agulha cortante ¾ de círculo, medindo, no mínimo, 2,4 cm, incolor. Validade: 12 meses	Envelope	72	1.411,92		
14	Fio de sutura sintético absorvível 4-0 agulha cortante ½ de círculo Fio de sutura 4-0 absorvível Poliglactina com agulha cortante ½ de círculo, medindo, no mínimo, 1,5 cm, incolor, para cirurgias plásticas. Validade: 12 meses	Envelope	108	1.644,84		
15	Fio de Sutura Poliglactina 910 4-0 Fio absorvível multifilamentar em poliglactina 910 com agente antibacteriano, aproximadamente 70 cm, agulha cilíndrica ½ círculo de aproximadamente 26 mm, estéril	Uni	100	2.954,00		
16	Fio Cirúrgico Poliglecaprone 4-0 Fio absorvível monofilamentar em poliglecaprone, aproximadamente 45 cm, agulha aço inox 3/8 círculo cortante de aproximadamente 19 mm.	Uni	100	1.977,00		
17	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	350	6.233,50		
18	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	350	1.949,50		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
19	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 6-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	uni	300	1.752,00		
20	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLACTINA INCOLOR , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , COMPONENTE FIO: RÁPIDA ABSORÇÃO , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	360	7.113,60		Fio de sutura
21	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	360	2.552,40	4	11.418,00
22	Espéculo tamanho P estéril - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO ATOXICO NAO LUBRIFICADO - TAMANHO: TAMANHO PEQUENO - ABERTURA: COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA - USO: USO ÚNICO, ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	uni	216	991,44		GO
23	Escova cervical estéril - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM (+/-2CM), CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO 2CM X 0,5CM BASE E 0,3CM. - ESTÉRIL: USO GINECOLÓGICO, ESTÉRIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA - APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	uni	200	920,00	5	1.911,44



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
24	Rolos de Gaze Hidrofila em fios de algodão puro e branco, isento de azulante com 13 fios de 8 dobras medindo 91cm x 91M. Descrição Técnica: Rolo de gaze hidrófila (tipo queijo), confeccionada em fio 100% algodão puro, cor branca natural, isento de azulante, amido, corantes, impurezas ou substâncias gordurosas. Alta absorção e maciez, com 13 fios por cm ² e estrutura de 8 dobras/layers, garantindo resistência e baixa liberação de fiapos. Indicada para curativos, confecção de compressas, gases vaselinadas/furacinadas, absorção de exsudatos em procedimentos cirúrgicos, laboratórios e aulas práticas. Medida aberta: 91 cm x 91 m, peso aproximado 720g/rolo. Produto não estéril, atóxico, com registro Anvisa.	rolo	5	329,80		
25	Compressa Cirúrgica Algodão 45x50 cm Compressa reutilizável em algodão, quatro camadas, costura reforçada, com cadarço de aproximadamente 30 cm.	pcte 50 uni	3	258,90		
26	Compressa de Gaze Estéril 15x60 cm 100% algodão, alta absorção	pcte 500 uni	5	139,00		
27	COMPRESSA GAZE - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 UNIDADE - COMPLEMENTO I: HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO - COMPLEMENTO II: DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS; MEDINDO 7,5CM X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO - COMPLEMENTO III: NÃO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - COMPLEMENTO IV: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	pcte 500 uni	10	237,50		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
28	COMPRESSA CIRURGICA - MATERIA PRIMA: EM TECIDO DE ALGODAO - CAMADAS: COM 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS - COSTURA REFORCADA NOS CANTOS - ACABAMENTO: BORDAS BEM ACABADAS, SEM CADARCO - VISIBILIDADE: SEM FILAMENTO RADIOPACO - DIMENSAO: MEDINDO 40 X 60CM, PESANDO, NO MINIMO, 35G - USO: REUSAVEL - ESTERIL: ESTERIL - APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14767/ISA COMPRESSA USO EM SAÚDE, DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 60 CM, MATERIAL: TECIDO MISTO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Uni	500	1.090,00		
29	Abaixador de língua de madeira - COMPOSICAO DA ESPATULA DE MADEIRA: madeira bem acabada - EMBALAGEM: pacote com 100 unidades - TIPO DA ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de lingua - UNIDADE DE COMPRA: pacote (s)	pcte 100 uni	2	16,04		
30	SWAB (8 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA) UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE HASTE: EM PLÁSTICO DIMENSÃO: COM HASTE DE 145 MM DE COMPRIMENTO EXTREMIDADE DO COTONETE: SWAB COM EXTREMIDADE DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TRATADO POR RADIAÇÃO E NÃO COM ÓXIDO DE ETILENO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	Cx 100 uni	8	52,80		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
31	CATÉTER SOB AGULHA 20G UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA-PRIMA: EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXIVEL VISIBILIDADE: TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA PERMANENCIA: PERIFERICO; CURTA PERMANENCIA IMPLANTACAO: AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CAMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK DIAMETRO: CALIBRE 20G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 30 A 32MM ACESSORIOS: SISTEMA DE SEGURANCA MANUAL OU AUTOMATICO COM PROTECAO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO ESTERIL: ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA APRESENTACAO E EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Complemento: Cateter sob agulha 20 G sem dispositivo de segurança	Uni	200	312,00		
32	CATÉTER COM HASTES AGULHA 21G UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM POLIURETANO CALIBRE: CALIBRE 22 AGULHA: DE BISEL TRIFACETADO ASAS: COM ASAS FLEXIVEIS CONECTOR: COM CONECTOR EM Y EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL TUBO: EM VINIL,FLEXIVEL,TRANSPARENTE E ATOXICO ESTERIL: ESTERIL APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Complemento: cateter tipo buterflay 21G sem dispositivo de segurança.	Uni	200	128,00		
33	Seringa Descartável 10 mL Luer Lock Seringa estéril plástico atóxico transparente, graduação precisa, bico Luer Lock central, sem agulha.	Uni	600	450,00		
34	Campo Cirúrgico TNT 30×40 cm TNT polipropileno aproximadamente 40 g/m².	uni	100	421,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
35	SONDA FOLEY - MATERIA PRIMA: EM SILICONE, DIAMETRO DE 14FR , COM SENSOR TERMICOLOCALIZADO NA PONTA DISTAL - LUBRIFICACAO: COM BOA LUBRIFICACAO, CONDICIONADO PARA USO COM RESSONANCIA MAGNÉTICA - ESTERIL: ESTERIL - BALAO: COM BALAO DE SILICONE E INSUFLACAO QUE TERMINA POR MEIO DE UMAVALVULA AUTO VEDANTE PONTA LUER - VIAS: COM 2 VIAS MAIS 1 SAIDA COM CATETER DE APROXIMADAMENTE 38CM PARA CONECCAO COM MONITOR - APRESENTACAO: NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PE. - ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	Uni	25	85,25		Hospitalar
36	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX , DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	25	659,25	6	744,50
37	Bandeja de Incubação para Imunohistoquímica A bandeja deverá possuir, no mínimo: • Capacidade: até 24 lâminas histológicas padrão • Sistema de tampa ou vedação que permita manutenção de umidade interna (câmara úmida) • Material resistente a reagentes laboratoriais usuais (álcool, xilol, tampões, cromógenos e soluções salinas) • Facilidade de higienização e desinfecção • Resistência mecânica para uso laboratorial contínuo • Produto reutilizável • Dimensões: 205mm x 395 mm x 19 mm • Altura para Líquidos: Apenas 1 cm, ideal para reduzir o consumo de reagentes. • Material: Acrílico escuro para proteção contra luz. • Design: Possui encaixes que evitam o escorregamento das lâminas • Tampa Inclusa: Protege as amostras durante o processo de coloração • Bandejas Sobreponíveis: Permite economia de espaço e organização no laboratório. 3.2 Materiais Aceitos • Acrílico técnico • Polipropileno ou polímero técnico equivalente • Aço inoxidável compatível com uso laboratorial	Uni	2	1.222,90		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
38	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	Uni	5	81,95		
39	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA-PRIMA: EM ACO INOX - FORMA: COM FORMA RETA - DIMENSAO: COM COMPRIMENTO DE 14CM	Uni	5	152,75		
40	Lâmina de Bisturi nº 15 Aço carbono, estéril, fio cirúrgico preciso.	Cx 100 uni	4	174,56		
41	Lâmina de Bisturi nº 10 Aço inoxidável, estéril.	Cx 100 uni	4	171,52		Instrumenta I
42	Lâmina de Bisturi nº 11 Aço inoxidável, estéril.	Cx 100 uni	4	178,52	7	759,30
43	LAMINA - MATERIA PRIMA: EM VIDRO PARA MICROSCOPIA - DIMENSAO: DIMENSAO: 26 X 76 MM - FINALIDADE: O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. ROTULO COM NR DE LOTE; DATA DE FA. - BORDA: BORDAS LAPIDADAS - SUPERFICIE: ESCAVADA; 1 CAVIDADE CENTRAL - ESPESSURA: ESPESSURA DE 1,2-1,5 MM	uni	50	198,00		
44	Lamínulas para Microscopia ☑ Dimensões: 24 mm x 24 mm (formato quadrado). ☑ Espessura: Nº 1 (0,13 a 0,17 mm). Esta é a espessura padrão que garante a melhor resolução óptica e compatibilidade com a distância focal das objetivas de alta potência (imersão). ☑ Material: Vidro borossilicato ou vidro alcalino de alta qualidade hidrolítica, classe 1. ☑ Qualidade Óptica: Transparência absoluta, livre de distorções, bolhas, riscos ou estrias. ☑ Propriedades de Superfície: Vidro pré-limpo, desengordurado e com tratamento de superfície que impeça a adesão mútua (não podem estar coladas na caixa). ☑ Resistência Química: Estabilidade contra corrosão e resistência a solventes e reagentes de montagem (como bálsamo do Canadá ou resinas sintéticas). ☑ Formato Quadrado, com cortes precisos e sem rebarbas nas arestas. Embalagem Caixas com 100 unidades, preferencialmente embaladas a vácuo ou com sachê dessecante. Aplicação Proteção de espécimes e conservação de preparações citofetológicas / histológicas. Compatibilidade Uso em microscopia óptica comum, contraste de fase e fluorescência.	Cx 100 uni	4	88,20		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
45	Laminulas 24 x 32 mm ☑ Dimensões: 24 mm de largura x 32 mm de comprimento. ☑ Espessura Padrão: Nº 1 (0,13 a 0,17 mm). Esta espessura é crítica para permitir a passagem de luz e o foco em objetivas de alta magnificação. ☑ Material: Vidro borossilicato de alta qualidade, neutro, transparente e hidroliticamente resistente. ☑ Processamento de Superfície: Vidro pré-limpo e desengordurado, livre de poeira e óleos de fabricação. ☑ Propriedade Antiaderente: Devem possuir tratamento que impeça que as lamínulas grudem umas nas outras (comumente causado por umidade ou estática). ☑ Qualidade Visual: Ausência de bolhas, estrias, ondulações ou manchas. Bordas com corte limpo e preciso, sem rebarbas ou lascas. Diferenciais para Garantir a Qualidade ☑ Resistência Química: Deve ser resistente a solventes como o xilol e meios de montagem sintéticos, sem apresentar turvação (opacidade) com o tempo. ☑ Embalagem: Geralmente fornecidas em caixas de 100 unidades. É recomendável solicitar que venham protegidas por filme plástico ou papel dessecante para evitar a oxidação do	Cx 100 uni	4	87,88		Lamina microscopia
46	LAMINA 26 X 76 MM - MATERIA PRIMA: EM VIDRO, NAO LAPIDADA, TRANSPARENTE - DIMENSAO: DIMENSAO: 26 X 76 MM - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - BORDA: COM EXTREMIDADE FOSCA - UTILIZACAO: USO LABORATORIAL, PARA MICROSCOPIA	Cx 50 uni	4	29,32	8	117,20
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 a 15 L - MATERIA-PRIMA: EM MATERIAL RESISTENTE REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL IMPERMEAVEL; CONTENDO SACO PLASTICO - FECHAMENTO: COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA; ALCA PARA TRANSPORTE - FORMATO: EM FORMATO RETANGULAR - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE	uni	15	175,80		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
48	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 L - MATERIA-PRIMA: EM MATERIAL RESISTENTE POLIPROPILENO GRAU MEDICO, COR AMARELA TRANSLUCIDA - FECHAMENTO: COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRETAMPA DE FECHAMENTO, DEVE APRESENTAR. - FORMATO: EM FORMATO REDONDO/RETANGULAR, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, SEM DISPOSITIVO PARA FIXACAO - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MATERIAL PERFURO CORTANTE - ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE ATENDA AS NORMAS DO I.P.I. NEA-55 RESOLUCAO N.5 CO.	uni	10	75,00		
49	DETERGENTE DESINFETANTE - TEOR: COM ALTO PODER DE DETERGENCIA - APRESENTACAO: ISENTO DE CORANTES, ODORES, SEM CLORO, COM ALTO PODER DE DETERGENCIA - ALCALINIDADE LIVRE: VOLUME DE ESPUMA NA CONCENTRACAO DE 5% EM AGUA, MAIOR QUE 80ML - DENSIDADE: NEUTRO. TIPO EXTRAN NEUTRO - FINALIDADE: PARA LIMPEZA DE VIDRARIA DE LABORATORIOS - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S. COM CERTIFICADO. detergente laboratorial neutro, pH aproximadamente neutro; • indicado para limpeza de vidrarias e materiais de laboratório; • não interferente em análises químicas ou biológicas; • biodegradável ou com menor impacto ambiental; • fornecido em galões lacrados de 5 litros; • acompanhado de FISPQ atualizada; • dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses na entrega.	Galão 5L	2	751,82		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
50	Clorexidina Digluconato Dosagem 2% Solução Tópica c/ tensoativos. ☑ Composição Ativa: Digluconato de Clorexidina a 2%. ☑ Formulação: Solução Tópica com tensoativos (Degermante/Sabonete Antisséptico). ☑ Volume: 800 ML (Formato Refil / Bag). ☑ Ação: Bactericida de amplo espectro (elimina bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e vírus). ☑ Efeito Residual: Possui ação persistente (efeito prolongado) na pele por até 6 horas. ☑ Compatibilidade: Desenvolvido para uso em dispensadores compatíveis com refis flexíveis. 1. Presença de Tensoativos: A adição de tensoativos permite que o produto realize a limpeza física (remoção de sujidades) simultaneamente à desinfecção química. 2. Segurança em Biossegurança: Ideal para a escovação das mãos e antebraços antes de procedimentos que exijam máxima assepsia. 3. Higiene do Sistema: O formato refil garante que o produto não sofra contaminação externa, pois o conteúdo fica protegido do ambiente até o momento do uso. 4. Emolientes: Geralmente contém substâncias para evitar o ressecamento excessivo da pele, mesmo com uso frequente.	Refil 800ml	6	534,00		
51	MP CLOREXIDINA DIGLUCONATO - UNIDADE DE COMPRA: Frasco de 1 litro - FORMA DE APRESENTACAO: APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO NAO TRANSPARENTE, TIPO ALMOTOLIA DESCART., SIST. AUTO-PERF., COM L. - QUANTO A CONCENTRACAO: CONCENTRACAO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0, SOLUCAO ANTI-SEPTICA DEGERMANTE, GLICONATO DE CLOREXIDINA - QUANTO A CATEGORIA: CATEGORIA USO ANTISSEPTICO, ISENTO DE IRRITABILIDADE DERMICA E MUCOSA - QUANTO AO PADRAO: PADRAO PADRAO ANVISA, COM TAMPA TWIST OFF, FÁCIL ABERTURA COM CONTROLE DE VAZÃO	Uni	1	47,71		
52	Clorexidina 2% Degermante Solução degermante para antisepsia da pele.	Frasco 1L	5	142,25		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
53	Clorexidina Alcoólica 2% Veterinária Solução antisséptica alcoólica veterinária.	Frasco 1L	4	105,52		Limpeza
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO, MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA , ANTISSÉPTICO DEGERMANTE: CLOREXIDINA 2% , ESTERILIDADE: USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Uni	300	1.278,00	9	1.383,52
55	CALDO LB (LURIA BERTANI) FRASCO 500G - APLICACAO: BASE LB; PARA PREPARO DE MEIO DE CULTURA PARA MANUTENCAO E CRESCIMENTO DE E. COLI - COMPOSICAO: COMPOSTO DE: PEPTONA 140 SELECIONADA 10 G - COMPOSICAO I: EXTRATO DE LEVEDURA SELECIONADA 5 G - COMPOSICAO II: NACL 5 G - CARACTERISTICA FISICA I: CALDO EM PO BASE - APRESENTACAO: MEIO DE CULTURA DESIDRATADO - ARMAZENAMENTO: ARMAZENAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA	Frasco 500g	1	692,14		
56	Agar LB Luria Bertani 500g - APLICACAO: LB (LENNOX L AGAR); PARA PREPARO DE MEIO DE CULTURA PARA MANUTENCAO E CRESCIMENTODE E. COLI - COMPOSICAO: COMPOSICAO: 10 G DE PEPTONA 140 SELECIONADA - COMPOSICAO I: 5 G DE EXTRATO DE LEVEDURA SELECIONADO - COMPOSICAO II: 5 G DE CLORETO DE SODIO - COMPOSICAO III: 12 G DE AGAR SELECIONADO - CARACTERISTICA FISICA: AGENTE DE AGAR EM PO - APRESENTACAO: MEIO DE CULTURA DESIDRATADO - ARMAZENAGEM: ARMAZENAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA	Frasco 500g	1	579,54		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
57	AGAR BASE - RECONSTITUICAO: MEIO AGAR BASE AZIDA SANGUE - FINALIDADE: PARA O ISOLAMENTO DE ESTREPTOCOCOS E ESTAFILOCOCOS - MATERIA-PRIMA: COM COMPOSICAO APROXIMADA DE: TRIPTOSE 10 G/L - APRESENTACAO: EXTRATO DE CARNE 3 G/L - PONTO DE SOLIDIFICACAO: CLORETO DE SODIO 5 G/L - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA - COMPOSTOS FOSFORADOS: AZIDA SODICA 0,2 G/L - METAIS PESADOS: AGAR BACTERIOLOGICO 15 G/L - CALCIO: SOLUCAO FINAL COM 7,2 MAIS OU MENOS 0,2 - MAGNESIO: MEIO DESIDRATADO	Frasco 1kg	1	3.088,00		Meio de cultura
58	Meio de cultura bacteriológico LB (Luria Bertani) - APLICACAO: BASE LB; PARA PREPARO DE MEIO DE CULTURA PARA MANUTENCAO E CRESCIMENTO DE E. COLI - COMPOSICAO: COMPOSTO DE: PEPTONA 140 SELECIONADA 10 G - COMPOSICAO I: EXTRATO DE LEVEDURA SELECIONADA 5 G - COMPOSICAO II: NACL 5 G - CARACTERISTICA FISICA I: CALDO EM PO BASE - APRESENTACAO: MEIO DE CULTURA DESIDRATADO - ARMAZENAMENTO: ARMAZENAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA	Frasco 500g	6	4.065,00	10	7.153,00
59	Modelo de Tronco Cerebral Ampliado (3x) - Representação tridimensional do tronco encefálico ampliado aproximadamente três vezes. - Identificação clara de mesencéfalo, ponte, bulbo, nervos cranianos e vias auditivas centrais. - Estrutura com detalhes anatômicos compatíveis com uso acadêmico e demonstrações práticas. - Material rígido, resistente e de fácil higienização. - Base estável para exposição e manipulação - Materiais confeccionados em PVC, resina ou equivalente de alta durabilidade. - Identificação anatômica clara, com legendas impressas ou manual de referência. - Garantia mínima de 12 meses. - Adequação às normas de biossegurança e uso educacional	Uni	1	1.145,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
60	Modelo de Musculatura da Cabeça, Nervos Cranianos e Sistema Autônomo** - Representação detalhada da musculatura da cabeça e pescoço, incluindo músculos da mastigação, expressão facial e estruturas relacionadas à fala e deglutição. - Demonstração dos nervos cranianos e principais ramificações. - Inclusão de estruturas do sistema nervoso autônomo relacionadas à região. - Partes desmontáveis ou destacáveis para estudo aprofundado. - Material anatômico de alta fidelidade, resistente e adequado ao uso contínuo. - Materiais confeccionados em PVC, resina ou equivalente de alta durabilidade. - Identificação anatômica clara, com legendas impressas ou manual de referência. - Garantia mínima de 12 meses. - Adequação às normas de biossegurança e uso educacional	Uni	1	5.800,00		Modelo anatomico
61	Ouvido Externo, Médio E Interno Saudável - Representação anatômica completa das estruturas do ouvido externo, médio e interno. - Demonstração das principais estruturas: pavilhão auricular, meato acústico externo, membrana timpânica, cadeia ossicular, cóclea, vestíbulo, canais semicirculares e nervo vestibulococlear. - Estrutura desmontável ou com partes destacáveis para visualização interna. - Material resistente, lavável e de alta durabilidade. - Tamanho ampliado ou em escala adequada para uso em sala de aula. - Materiais confeccionados em PVC, resina ou equivalente de alta durabilidade. - Identificação anatômica clara, com legendas impressas ou manual de referência. - Garantia mínima de 12 meses. - Adequação às normas de biossegurança e uso educacional.	uni	2	2.909,42	11	8.709,42



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
62	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 a 10ul - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - TIPO: MONOCANAL; OPERADA POR PISTAO - VOLUME: VOLUME AJUSTAVEL DE 0.5 A 10 UL - CANAL: COM COMANDO DE PIPETAGEM COMPOSTO POR BOTAO DE ACIONAMENTO CENTRAL - CAPACIDADE DE VOLUME: SELETOR DE VOLUME; TRAVA DE SEGURANCA E CONTENDO INDICADOR DE VOLUME DE 4 DIGITOS - PONTEIRAS: COM EJETOR DE PONTEIRAS ERGONOMICAMENTE POSICIONADO E DISPOSTO DE FORMA A PERMITIR O MANUSEIO - DISPOSITIVO: COM UMA SO MAO PARA DESTRO E CANHOTO - CALIBRACAO: CERTIFICADO DE CALIBRACAO RDC; EM PONTO A SER DEFINIDO ANTES DA ENTREGA - CORPO DA MICROPIPETA: PISTAO E EXPULSOR RESISTENTE A CORROSAO - FORMATO: C/ HASTES DELGADA COM DESIGN UNIVERSAL; PARA ENCAIXE DE PONTEIRAS; QUE POSSIBILITE MOVIMENTOS CURTOS - UTILIZACAO: CORPO RESISTENTE A RADIACAO UV; COM SUPORTE AUTO-ADESIVO PARA FIXACAO E ACESSORIOS - MANUAL: ACOMPANHA MANUAL DE USO EM PORTUGUES; CERTIFICADODE GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A	uni	1	1.183,10		
63	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul - TIPO: MECANICA - VOLUME: VOLUME VARIABEL DE 20 A 200 UL - CANAL: MONOCANAL; COM CONTROLE DE VOLUME POR BOTAO DE AJUSTE - CAPACIDADE DE VOLUME: TANTO PARA ASPIRACAO QUANTO PARA DISPENSACAO - PONTEIRAS: COM EJETOR AUTOMATICO DE PONTEIRA - DISPOSITIVO: COM VISOR DE SISTEMA DE ENUMERACAO PARA LEITURA EM DISPLAY (NAO ELETRONICO) - CALIBRACAO: CALIBRADA - CORPO DA MICROPIPETA: ESTRUTURA TOTALMENTE EM PLASTICO ABS RESISTENTE - FORMATO: FORMATO ANATOMICO - UTILIZACAO: 01 CHAVE PARA CALIBRACAO E 01 SUPORTE AUTO-ADESIVO PARA FIXACAO EM BANCADA - MANUAL: ACOMPANHA MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA; COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA - ESTERILIZACAO: PARTE INFERIOR DESMONTAVEL PARA QUE POSSA SER AUTOCLAVADA. ACESSORIOS	uni	1	1.018,22		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
64	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 10 a 100ul TIPO: MECANICA - VOLUME: VOLUME VARIÁVEL DE 10 - 100 UL - CANAL: MONOCANAL - PONTEIRAS: COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS - FORMATO: FORMATO ANATOMICO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	uni	1	993,11		
65	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul - TIPO: MECANICA - VOLUME: VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 UL - CANAL: MONOCANAL; COM CONTROLE DE VOLUME POR BOTAO DE AJUSTE - CAPACIDADE DE VOLUME: TANTO PARA ASPIRACAO QUANTO PARA DISPENSACAO - PONTEIRAS: COM EJETOR AUTOMATICO DE PONTEIRA - DISPOSITIVO: COM VISOR DE SISTEMA DE ENUMERACAO PARA LEITURA EM DISPLAY (NAO ELETRONICO) - CALIBRACAO: CALIBRADA - CORPO DA MICROPIPETA: ESTRUTURA TOTALMENTE EM PLASTICO ABS RESISTENTE - FORMATO: FORMATO ANATOMICO - UTILIZACAO: 01 CHAVE PARA CALIBRACAO E 01 SUPORTE AUTO-ADESIVO PARA FIXACAO EM BANCADA - MANUAL: ACOMPANHA MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA; COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA - ESTERILIZACAO: PARTE INFERIOR DESMONTAVEL PARA QUE POSSA SER AUTOCLAVADA. ACESSORIOS	uni	1	1.099,53		
66	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 100 a 1000ul - TIPO: AUTOMATICA - CANAL: MONOCANAL - CAPACIDADE DE VOLUME: VOLUME DE 1000 UL - DISPOSITIVO: COM EJETOR PONTEIRAS - CORPO DA MICROPIPETA: EM METAL ANTIOXIDANTE - UTILIZACAO: PARA USO EM ANALISES BIOQUIMICAS - MANUAL: ACOMPANHA MANUAL PARA USO, BULA, ETC. - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL - ROTULAGEM: ROTULO COM N° DE LOTE E PROCEDENCIA	uni	1	910,51		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
67	MICROPIPETA monocal 0.1-2.5 UL - TIPO: DESLOCAMENTO DE AR; TIPO EPPENDORF - VOLUME: VOLUME: 0.1-2.5 UL - CANAL: MONOCANAL - CAPACIDADE DE VOLUME: INDICADOR DE VOLUME COM 4 DIGITOS E FORMATO AUMENTAVEL - PONTEIRAS: POSSIBILIDADE DE USO COM PONTEIRAS DE OUTROS FABRICANTES - DISPOSITIVO: COM BOTAO DOSADOR E EJETOR - CORPO DA MICROPIPETA: PISTAO DE METAL E FORTRON - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	uni	1	890,23		
68	Micropipeta Multicanal 8 Canais Basic Volume Variavel de 20 - 200ul - TIPO: MULTICANAL; OPERADOR POR PISTAO - VOLUME: VOLUME AJUSTAVEL DE 20 A 200 UL - CANAL: COM 08 CANAIS; COMANDO DE PIPETAGEM COMPOSTO POR BOTAO DE ACIONAMENTO CENTRAL - CAPACIDADE DE VOLUME: SELETOR DE VOLUME; TRAVA DE SEGURANCA E CONTENDO INDICADOR DE VOLUME DE 4 DIGITOS - PONTEIRAS: COM EJETOR DE PONTEIRAS ERGONOMICAMENTE POSICIONADO E DISPOSTO DE FORMA A PERMITIR O MANUSEIO - DISPOSITIVO: COM UMA SO MAO PARA DESTRO E CANHOTO - CALIBRACAO: CERTIFICADO DE CALIBRACAO RDC; EM PONTO A SER DEFINIDO ANTES DA ENTREGA. PISTAO E EXPULSOR - CORPO DA MICROPIPETA: RESISTENTE A CORROSAO; PARTE DOSIFICADORA GIRATORIA; 360 GRAU E AJUSTAVEL A QUALQUER ANGULO - FORMATO: COM HASTES INDIVIDUAIS SUBSTITUIVEIS; QUE POSSIBILITE MOVIMENTOS CURTOS DE ATE 13 MM E BAIXO PESO - UTILIZACAO: CORPO RESISTENTE A RADIACAO UV; COM SUPORTE AUTO ADESIVO PARA FIXACAO E ACESSORIOS. ACOMPANHA - MANUAL: MANUAL DE USO EM LINGUA PORTUGUESA; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO	uni	1	2.314,97		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
69	Pipeta Pasteur Descartável 10ml - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; TRANSPARENTE; NAO ESTERIL; DESCARTAVEL - DIMENSAO: BULBO COM CAPACIDADE DE 10 ML - FINALIDADE: UTILIZADO EM PROCESSO LABORATORIAL - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	pcte 100 uni	2	413,28		
70	PIPETA DE PASTEUR (100 UNIDADES) 3ml UNIDADE DE COMPRA: 100 UNIDADE MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO, PONTA LONGA, COM DIÂMETRO DE 1 MMNA EXTREMIDADE DIMENSÃO: CAPACIDADE DE 3 ML; E COMPRIMENTO TOTAL DE 15 CM; GRADUAÇÃO: DE 0.5 ML FINALIDADE: USO EM PROCESSO LABORATORIAL ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA O PRODUTO; ESTÉRIL ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	Uni	100	2.541,00		Pipeta
71	Micropipeta P-1000 Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL Tipo: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte Quantidade necessária: 5 unidades	Uni	5	3.757,35	12	6.711,63
72	Alça bacteriológica MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO FINALIDADE: PARA SEMEADURA EM BACTERIOLOGIA CALIBRACAO: CALBRADA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA VOLUME: VOLUME DE 10 MICROLITROS ESTERILIZACAO: ESTERIL, DESCARTAVEL FLEXIBILIDADE: COM AGULHA NA EXTREMIDADE OPOSTA	uni	600	216,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
73	Placas de Petri de 90mm de diâmetro e 15mm de profundidade J PROLAB, Cralplast, Sigma ou Corning UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE MATÉRIA PRIMA: EM POLIESTIRENO CRISTAL DIMENSÕES: 90 X 15 MM BORDAS: COM BORDA LISA TRANSPARÊNCIA: TRANSPARENTE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL; ATÓXICO; DESCARTÁVEL FUNDO: PLANO; COM CERTIFICADO DO FABRICANTE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA D. AUTOCLAVAÇÃO: ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO	pcte 10 uni	100	1.633,00		
74	Placas de Petri de 60mm de diâmetro e 15mm de profundidade J PROLAB, Cralplast, Sigma ou Corning UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM POLIESTIRENO CRISTAL DIMENSÕES: 60MM X 15MM (DXA) BORDAS: COM BORDA LISA MÉTODO: SEM DIVISÃO ESTERILIZACAO: ESTÉRIL E DESCARTÀVEL ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	uni	400	864,00		
75	Placas de Petri de 35mm de diâmetro e 15mm de profundidade MATERIA PRIMA: EM POLIESTIRENO; DESCARTAVEL DIMENSOES: MEDINDO 35 MM DE DIAMETRO E 15 MM DE ALTURA BORDAS: COM BORDA LISA METODO: TESTADO EM CULTURA DE EMBRIOES TRANSPARENCIA: OPTICAMENTE CLARA; PERMITINDO A MAXIMA VISUALIZACAO DE CULTURA; SEM QUALQUER DISTORCAO ESTERILIZACAO: ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA FUNDO: FUNDO DUPLO COM FOCO CENTRAL	uni	50	87,50		
76	ESTANTE 20 furos - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: PARA TUBO FALCON DE 15ML E 50ML - MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL (121 GRAUS C; 15 PSI;15 MIN.) - DIVISORIA: COM 30 FUROS PARA OS TUBOS DE 15ML E 20 FUROS PARA OSTUBOS DE 50ML - TAMANHO: PARA MEDIDAS: 20.5 X 17 X 5.5 CM	uni	4	93,12		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
77	ESTANTE Rack Termoe estável Dupla Face Para 20 Tubos De 2 E 0,5 ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: PARA MANUTENCAO DE TEMPERATURA; TIPO RACK (PROTECAO TERMICA); COM TAMPA - MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL. MANTEM A TEMPERATURA ENTRE -10 E -20 GRAUS POR ATE 3 HORAS - DIVISORIA: COM COLUNAS E LINHAS: 4 X 5 - TAMANHO: PARA DIMENSOES COM TAMPA: 108 X 172 X 104 MM (LXAXP) - CARGA DA ESTANTE: UM LADO TEM CAPACIDADE PARA ATE 20 TUBOS DE 2.0 ML E O OUTRO PARA ATE 20 TUBOS DE 0.5 ML - COR: NA COR AZUL	uni	1	949,65		
78	ESTANTE Suporte Em Acrílico Para 5 Micropipetas - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: PARA SUPORTE DE MICROPIPETAS MONOCANAL E MULTICANAL - MATERIA PRIMA: DE ACRILICO - DIVISORIA: COM POSICAO VERTICAL INCLINADA - CARGA DA ESTANTE: CAPACIDADE 5 MICROPIPETAS	uni	2	440,52		
79	Pisseta Graduada 500ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: COM CORPO EM POLIETILENO TRANSPARENTE (LEITOSO) - TAMPA: TAMPA EM POLIPROPILENO, ROSCADA E COM VEDACAO - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 500 ML - UTILIZACAO: UTILIZADA EM USO GERAL, LABORATORIOS E SETORES DE MANUTENCAO - BICO: BICO E TUBO INTERNO EM POLIPROPILENO, COM O BICO CURVO (EM L) - FINALIDADE: PARA DISPENSAR ALCOOL, SOLUCOES DILUIDAS, SOLVENTES, ETC... - ROTULAGEM: GRAVACOES PERMANENTES, APRESENTANDO A MARCA, MODELO E CAPACIDADE - GRADUACAO: GRADUACAO LEGIVEL E PERMANENTE, DE 50 EM 50 ML - CARACTERISTICA 01: PRODUTO NAO ESTERIL	uni	5	42,60		
80	Frasco Borrifador Plástico 500ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - PECA: VALVULA TIPO GATILHO BORRIFADOR - MATERIA PRIMA DA PECA: EM POLIPROPILENO - COMPLEMENTO: PARA FRASCO DE 1000ML - COMPLEMENTO I: COM ROSCA DE 28MM.	uni	4	21,84		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
81	ESTANTE PARA MICROTUBOS DE 0.5 ; 1.5 E 2 ML (DUPLA FACE) - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: PARA MICROTUBOS DE 0.5 ; 1.5 E 2 ML (DUPLA FACE) - MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO RIGIDO - DIVISORIA: COM DIVISORIA EM 60 ESPACOS (12 ESPACOS NO COMPRIMENTO POR 5 ESPACOS NA LARGURA) - CARGA DA ESTANTE: CARGA DA ESTANTE 60 TUBOS DE CADA LADO - ALCA: SEM ALCA	uni	4	245,48		
82	Placa de Petri Descartável Estéril 60 X 15MM - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE - MATERIA PRIMA: TRANSPARENTE - DIMENSAO: NA DIMENSAO 60 X 15MM - ACESSORIOS: COM TAMPA, APIROGENICA, AREA DE CRESCIMENTO 21,29CCM2 - TRANSPARENCIA: TRANSPARENCIA OTIMA,OPTICAMENTE CLARA, PERMITINDO MAXIMA VISUALIZACAO PARA CULTURA SEM QUALQUER DIS. - ESTERILIZACAO: ESTERILIZADO POR RAO GAMA - FINALIDADE: PARA CULTURA DE CELULAS - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXAS COM UNIDADES - ROTULAGEM: ROTULO COM Nº DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E VALIDADE	pcte 10 uni	10	605,50		
83	RESERVATÓRIO PARA SOLUÇÕES 50 ML (COXINHO) CX/10UN - FINALIDADE: PARA REAGENTE - MATERIA PRIMA: EM POLIESTIRENO; PARA ENCHIMENTO REPETITIVO DE PIPETADORES MULTICANAL - CAPACIDADE: CAPACIDADE DE VOLUME DE SOLUCAO DE 50 ML - AUTOCLAVE: DESCARTAVEL ESTERIL - PARAMETROS ADICIONAIS: CAIXA APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO UNIDADES - NORMAS TECNICAS: NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE MIN. AO RECEB. DE 80% DO TEMPO TOTAL DE VALIDADE E PROCEDEN	cx 10 uni	10	252,80		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
84	Microplaca para Elisa 96 poços Fundo Chato - UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE - MATERIA PRIMA: DE POLIESTIRENO PARA ELISA; FACE SUPERIOR PLANA ESEM BORDAS - FUNDO: FUNDO CHATO COM 96 ORIFICIOS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 MICROLITROS POR ORIFICIO - ACESSORIO: COM IDENTIFICACAO DE LINHAS E COLUNAS COM LETRAS E NUMEROS, DIMENSOES 12,7 CM X 8,5 CM - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA - FINALIDADE: USO EM REACOES EIA OU RIA	cx 50 uni	1	187,69		
85	Microplaca de PCR 96 Poços 0,1ml Com Borda Incolor Corte H1 - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO - FUNDO: DE 96 POCOS COM BORDA COMPLETA - ACESSORIO: COD. FAB.: 003 0128648;COMPATIVEL COM A MARCA EPPENDORF - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEWGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR. DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - FINALIDADE: PARA PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	pcte 25 uni	4	1.777,80		
86	ESPATULA PARA LABORATORIO Espalhador de Células - Raspador de Cultura Laboratorial - FINALIDADE: PARA PESAGEM - MATERIAL: DE ARAME DE ACO INOX 304, DIAMETRO DE 3 MM - NUMERO DE PONTAS: COM 2 PAS - FORMATO DAS PONTAS (I): COM ACABAMENTO RETO, PLANA, MEDINDO 40 X 5 MM - FORMATO DAS PONTAS (II): COM MICRO-COLHER, MEDINDO 10 X 7 MM, CAPACIDADE DA COLHER: 0,1 A 0,2 ML - COMPRIMENTO TOTAL: COMPRIMENTO TOTAL DA ESPATULA: 170 MM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	uni	100	2.240,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
87	Cubetas de acrílico para Espectrofotometro de 1,5 ML. ☑ Capacidade: 1,5 ml (Volume Semi-Micro). ☑ Material: PMMA (Polimetilmetacrilato/Acrílico) de grau óptico. ☑ Caminho Óptico: 10 mm (padrão para a maioria dos espectrofotômetros). ☑ Faixa de Transmissão: Ideal para leituras no espectro visível (340 a 800 nm). o Nota: Acrílico padrão não serve para leituras em UV abaixo de 300 nm. ☑ Janelas Ópticas: Devem ser perfeitamente polidas, transparentes e sem riscos. As laterais não ópticas devem ser foscas ou ranhuradas para facilitar o manuseio sem deixar digitais na área de leitura. ☑ Dimensões Externas Padrão: Aproximadamente 12,5 x 12,5 x 45 mm (compatível com a maioria dos suportes de cubetas). ☑ Direcionalidade: Devem possuir uma seta indicativa no topo para garantir que a cubeta seja sempre posicionada na mesma direção em relação ao feixe de luz. ☑ "Cubeta descartável para espectrofotometria, modelo semi-micro, volume de 1,5 ml. Fabricada em polimetilmetacrilato (PMMA) de alta transparência. Caminho óptico de 10 mm, com janelas limpas e paredes laterais foscas. Faixa de trabalho entre 340	Cx 100 uni	6	599,34		
88	Cubetas de acrílico para Espectrofotômetro de 4,5 ML. ☑ Capacidade/Volume: 4,5 ml (Modelo Macro). ☑ Material: PMMA (Polimetilmetacrilato/Acrílico) de qualidade óptica superior. ☑ Caminho Óptico: 10 mm (padrão universal). ☑ Faixa de Leitura: Espectro visível, tipicamente de 340 nm a 800 nm. ☑ Design: * Duas faces ópticas polidas (transparentes) para a passagem do feixe de luz. o Duas faces foscas ou estriadas (laterais) para manuseio, evitando impressões digitais na área de leitura. ☑ Dimensões Externas: Padronizadas em 12,5 x 12,5 x 45 mm. ☑ Sinalização: Presença de uma seta indicativa na parte superior para orientação correta no suporte do equipamento. ☑ "Cubeta descartável para espectrofotometria, modelo Macro, capacidade de 4,5 ml. Fabricada em acrílico (PMMA) de alta transparência óptica. Caminho óptico de 10 mm. Dimensões externas de 12,5 x 12,5 x 45 mm. Uso indicado para leituras na faixa de 340 a 800 nm. Faces ópticas livres de riscos e impurezas. Apresentação: Caixa com 100 unidades."	Cx 100 uni	2	156,88		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
89	FRASCO 3 laminas - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIESTIRENO - PAREDE DO FRASCO: COM PAREDE COM RANHURA PARA 3 LAMINAS - TAMPA: COM TAMPA ROSQUEADA - ESPECIAL: FRASCO ESPECIAL PARA FIXACAO DE LAMINA - ESTERILIDADE: NAO ESTERIL - DIMENSOES: 3 CM DE DIAMETRO X 8 CM DE ALTURA	uni	100	170,00		
90	Frasco transporte lâminas de citologia Frasco em polipropileno transparente, medindo 8 x 3 cm (altura x diâmetro), com tampa rosqueável e ranhuras nas paredes para acomodar 3 lâminas de citologia (26mm x 76mm). Exemplo: https://www.casalab.com.br/produtos/92/5494_	Uni	100	129,00		Plasticos
91	PLACA DE PETRI POLIESTIRENO 100mm x 15mm - MATERIA PRIMA: ESTERIL; DESCARTAVEL; APIROGENICO; ATOXICO; LIVREDE ENDOTOXINA - DIMENSAO: NA DIMENSAO DE 100 MM DE DIAMETRO E 15 MM DE ALTURA; FUNDO PLANO - ACESSORIOS: COM TAMPA; EMBALAGEM INDIVIDUAL - TRANSPARENCIA: TRANSPARENCIA OPTICAMENTE CLARA; ESTERIL - FINALIDADE: PARA CULTURA DE TECIDO EM LABORATORIO DE REPRODUCAO HUMANA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	Uni	300	1.680,00	13	1.979,00
92	Ponteira descartável 10ML (10000UL) sem filtro UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE VOLUME: VOLUME ATÉ 10000 UL COR: COR NATURAL ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS BASE: COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A MICROPIPETA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM PACOTE APROPRIADO E REFORÇADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO ROTULAGEM: RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA ORIFÍCIO: REGULAR BARREIRA SEM FILTRO	uni	300	267,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
93	Ponteira descartável 1000UL c/ filtro VOLUME: VOLUME DE 100 A 1000 MICROLITROS; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICA: HASTE CURTA COR: INCOLOR; ESTERIL; ATOXICA E APIROGENICA; ISENTA DE DNASE; RNASE; MINERAIS OU METAIS PESADOS ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL BASE: COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A MICROPIPETA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: ROTULO COM NOME DO PRODUTO; NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BARREIRA: COM FILTRO	uni	2000	460,00		
94	Ponteira descartável 200UL c/ filtro UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE VOLUME: DE 1 A 200 UL; COM GRADUACAO; PONTA DE FORMATO CONICO COR: TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; LIVRE DE DNASE; RNASE; DNA; PIROGENIOS E INIBIDORES DE PCR. CARACTERÍSTICA: HASTE CURTA ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATIVEL COM PIPETAS DE DIVERSAS MARCAS COMO USASCIENTIFIC; GILSON; THERMO FINNPIPETTE; EPPENDORF BASE: QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A PIPETA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; DATA VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PROCEDENCIA ORIFICIO: MATERIAL SEM IMPUREZAS; COM ACABAMENTO LISO; MATERIAL SEM MARCAS DE EMENDAS OU DE INJECao BARREIRA: COM FILTRO HIDROFOBICO SEM ADITIVOS; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	uni	3000	690,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
95	Ponteira descartável 10UL c/ filtro UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE VOLUME: VOLUME DE 0.5 A 10 MICROLITROS, HASTE CURTA COR: NA COR NATURAL ENCAIXE: ENCAIXE TIPO UNIVERSAL BASE: COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A PIPETA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: RÓTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ORIFÍCIO: COM ORIFÍCIO REGULAR BARREIRA: COM FILTRO DE BARREIRA RESISTENTE A AEROSOL; LIVRE DE DNASES, RNASES, PROTEASES E APIROGÊNICA	uni	3000	630,00		
96	Ponteira Para Micropipeta Rack Estéril Livre de Dnase Rnase e Pirogênios - UNIDADE DE COMPRA: RACK COM 96 UNIDADE - VOLUME: VOLUME DE 0,1 A 10 UL; ESTERIL; LIVRE DE DNA HUMANO; DNASE; RNASE E PSR INIBIDOR - COR: INCOLOR - ENCAIXE: PERFEITO ENCAIXE PARA AS PIPETAS TIPO EPPENDORF - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM RACKS COM 96 PONTEIRAS - ROTULAGEM: ROTULO COM NR LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA - BARREIRA: COM DUPLO FILTRO (AZUL E BRANCO)DE MATERIAL HIDROFOBOFLEXIVEL QUE RETEM 100% AEROSOIS E BIOMOLECULAS	rack 96 uni	10	278,00		
97	PONTEIRA DESCARTAVEL 1 A 200 UL c/ filtro - UNIDADE DE COMPRA: RACK COM 96 UNIDADE - VOLUME: DE 1 A 200 UL; COM GRADUACAO; PONTA DE FORMATO CONICO - COR: TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; LIVRE DE DNASE; RNASE; DNA; PIROGENIOS E INIBIDORES DE PCR. ENCAIXE - ENCAIXE: COMPATIVEL COM PIPETAS DE DIVERSAS MARCAS COMO USASCIENITIFIC; GILSON; THERMO FINNPIPETTE; EPPENDORF - BASE: QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A PIPETA - ACONDICIONAMENTO: RACK COM 96 PONTEIRAS; EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO ; DATA VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PROCEDENCIA - ORIFICIO: MATERIAL SEM IMPUREZAS; COM ACABAMENTO LISO; MATERIAL SEM MARCAS DE EMENDAS OU DE INJECAO - BARREIRA: COM FILTRO HIDROFOBICO SEM ADITIVOS; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	rack 96 uni	10	634,10		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
98	PONTEIRA DESCARTAVEL DE 101-1000 UL c/ filtro - UNIDADE DE COMPRA: RACK COM 96 UNIDADE - VOLUME: DE 101-1000 UL; COM GRADUACAO; PONTA DE FORMATO CONICO - COR: TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; LIVRE DE DNASE; RNASE; DNA; PIROGENIOS E INIBIDORES DE PCR. ENCAIXE - ENCAIXE: COMPATIVEL COM PIPETAS DE DIVERSAS MARCAS COMO USASCIENTIFIC; GILSON; THERMO FINNPIPETTE; EPPENDORF - BASE: QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A PIPETA - ACONDICIONAMENTO: RACK COM 96 PONTEIRAS; EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO ; DATA VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PROCEDENCIA - ORIFICIO: MATERIAL SEM IMPUREZAS; COM ACABAMENTO LISO; MATERIAL SEM MARCAS DE EMENDAS OU DE INJECao - BARREIRA: COM FILTRO HIDROFOBICO SEM ADITIVOS; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	rack 96 uni	10	257,60		
99	Ponteira Para Micropipeta Livre de Dnase Rnase 0,1-10µL s/ barreira - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 UNIDADE - VOLUME: VOLUME DE ATE 10 UL - COR: EM POLIPROPILENO - ENCAIXE: COMPATIVEL COM PIPETA EPPENDORF - BASE: COM BASE NA LEGISLACAO VIGENTE - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; POCEDENCIA - BARREIRA: SEM BARREIRA	pcte 1000 uni	3	821,73		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
100	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul c/ filtro - VOLUME: DE 101-1000 UL; COM GRADUACAO; PONTA DE FORMATO CONICO - COR: TRANSPARENTE; EM POLIPROPILENO; LIVRE DE DNASE; RNASE; DNA; PIROGENIOS E INIBIDORES DE PCR. ENCAIXE - ENCAIXE: COMPATIVEL COM PIPETAS DE DIVERSAS MARCAS COMO USASCIENTIFIC; GILSON; THERMO FINNPIPETTE; EPPENDORF - BASE: QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A PIPETA - ACONDICIONAMENTO: RACK COM 96 PONTEIRAS; EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO ; DATA VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PROCEDENCIA - ORIFICIO: MATERIAL SEM IMPUREZAS; COM ACABAMENTO LISO; MATERIAL SEM MARCAS DE EMENDAS OU DE INJECao - BARREIRA: COM FILTRO HIDROFOBICO SEM ADITIVOS; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	pcte 500 uni	3	882,48		
101	PONTEIRA DESCARTAVEL 01 A 200 MICROLITROS c/ filtro - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 UNIDADE - VOLUME: VOLUME DE 01 A 200 MICROLITROS - COR: NA COR NATURAL - ENCAIXE: TIPO UNIVERSAL - BASE: COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE A MICROPIPETA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - BARREIRA: COM FILTRO, LIVRE DE DNASES, RNASES, PROTEASES E APIROGENICA	pcte 1000 uni	3	639,06		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
102	Ponteiras 200 µl (Amarelas/Transparentes) s/ filtro ☑ Capacidade/Faixa de Volume: 0,5 µl a 200 µl. Material: Polipropileno (PP) virgem de alta transparência e grau médico. ☑ Tipo: Sem filtro (barreira), descartável. ☑ Geometria: Ponta fina e cônica para garantir a mínima retenção de líquido (tecnologia low retention é um diferencial). ☑ Compatibilidade: Design universal, compatível com as principais marcas de micropipetas do mercado (ex: Gilson, Eppendorf, Thermo, Biohit). ☑ Propriedades do Material: Autoclavável (resistente a 121°C), livre de metais pesados e agentes lubrificantes. ☑ Cor: Tradicionalmente amarela ou transparente (incolor). Recomenda-se a transparente para melhor visualização da amostra. ☑ "Ponteira descartável para micropipeta, volume de 0,5 a 200 µl, sem filtro. Fabricada em polipropileno virgem de alta transparência e hidrofobicidade. Modelo universal, autoclavável, com bocal flexível para ajuste hermético em diferentes marcas de pipetadores. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1.000 unidades."	pcte 1000 uni	2	155,78		
103	Ponteiras 1000 µl s/ filtro ☑ Faixa de Volume: 100 µl a 1000 µl (1 ml). ☑ Material: Polipropileno (PP) virgem de alta transparência, grau médico. ☑ Tipo: Sem filtro, descartável e autoclavável (resistente a 121°C). ☑ Compatibilidade: Encaixe universal (compatível com marcas como Gilson, Eppendorf, Thermo, entre outras). ☑ Design: Ponta com geometria cônica e paredes finas. O ideal é que possuam tecnologia de baixa retenção para garantir a recuperação total da amostra. ☑ Cor: Tradicionalmente azul ou transparente (incolor). A versão transparente é preferível para melhor inspeção visual do líquido. ☑ Propriedades Químicas: Resistente a solventes e livre de metais pesados ou aditivos desmoldantes. ☑ "Ponteira descartável para micropipeta, capacidade de 100 a 1000 µl, sem filtro. Produzida em polipropileno virgem de alta transparência. Modelo de encaixe universal, autoclavável e com hidrofobicidade que assegura mínima retenção de líquido. Isenta de DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1.000 unidades."	pcte 1000 uni	2	167,30		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
104	Ponteiras 5000 µl (5 ml) s/ filtro ☑ Capacidade/Faixa de Volume: Até 5000 µl (5 ml). ☑ Material: Polipropileno (PP) virgem de alta densidade e transparência cristalina. ☑ Tipo: Sem filtro, descartável e autoclavável (121°C). ☑ Compatibilidade: Atenção especial aqui — as ponteiros de 5 ml costumam variar de formato entre marcas (algumas são mais longas/finas, outras mais curtas/largas). É ideal especificar: "Modelo macro-universal compatível com as principais marcas (Ex: Gilson, Eppendorf, Labmate)". Design da Ponta: Geometria alongada para permitir o alcance ao fundo de tubos de ensaio e frascos, com orifício final preciso para evitar retenção de gotas. ☑ Propriedades do Vidro/Plástico: Hidrofobicidade natural do material para garantir a recuperação máxima da amostra. ☑ "Ponteira descartável para macropipeta, volume de até 5000 µl (5 ml), sem filtro. Fabricada em polipropileno virgem de alta transparência, grau médico. Modelo autoclavável, com bocal de ajuste preciso e hermético. Design alongado para facilitar o acesso a frascos profundos. Isenta de DNase, RNase e metais pesados. Apresentação: Pacote com 1000 unidades."	pcte 1000 uni	1	60,20		
105	Ponteiras 10.000 µl (10 ml) s/ filtro ☑ Material: Polipropileno (PP) virgem, de alta transparência e grau médico. ☑ Tipo: Sem filtro, descartável e autoclavável (121°C). ☑ Geometria: Design "Macro", geralmente mais longo e robusto, com diâmetro interno do bocal projetado para vedação hermética em macropipetas. ☑ Compatibilidade: Deve ser especificado se o modelo é universal ou compatível com marcas específicas (ex: Gilson, Finnpiquette, Eppendorf), pois nesta volumetria os bocais variam significativamente. ☑ Características Físicas: Paredes reforçadas para evitar deformação por vácuo; orifício da ponta dimensionado para permitir o fluxo de líquidos viscosos sem obstrução. ☑ Pureza: Isenta de metais pesados, lubrificantes, DNase e RNase. ☑ "Ponteira descartável para macropipeta, capacidade de até 10.000 µl (10 ml), sem filtro. Fabricada em polipropileno virgem de alta transparência e resistência térmica (autoclavável). Modelo com bocal de ajuste reforçado para garantir estanqueidade e segurança na aspiração de grandes volumes. Design hidrofóbico para mínima	pcte 1000 uni	1	100,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
106	Ponteiras 10 µl (Crystal/Branca) s/ filtro ☑ Capacidade/Faixa de Volume: 0,1 µl a 10 µl (Modelo Ultra-Micro). ☑ Material: Polipropileno (PP) virgem de alta transparência, grau médico. ☑ Tipo: Sem filtro, descartável e autoclavável (121°C). ☑ Geometria: Ponta extrafina e alongada para permitir a visualização da aspiração e o alcance ao fundo de microtubos de PCR. ☑ Baixa Retenção: É altamente recomendável que o material seja hidrofóbico (low retention) para garantir que o volume total seja expelido. ☑ Compatibilidade: Encaixe universal (compatível com marcas como Gilson, Eppendorf, Thermo, etc.). ☑ Cor: Natural (transparente/incolor). "Ponteira descartável para micropipeta, volume de 0,1 a 10 µl, sem filtro. Fabricada em polipropileno virgem de alta transparência e grau médico. Modelo ultra-micro com design de baixa retenção, garantindo precisão na transferência de pequenos volumes. Autoclavável, livre de DNase, RNase e pirogênios. Encaixe universal. Pacote com 1000 unidades."	pcte 1000 uni	1	66,94		
107	Ponteiras sem filtro P-20 Material: Polipropileno Capacidade: Até 20 Mcl (microlitros) Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tipo Uso*: Descartável Quantidade necessária: 10000 unidades	rack 96 uni	105	2.610,30		
108	Ponteiras sem filtro P-200 Material: Polipropileno Capacidade: Até 200 Mcl (microlitros) Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tipo Uso*: Descartável Quantidade necessária: 10000 unidades	uni	10000	5.000,00		Ponteiras
109	Ponteiras sem filtro P-1000 Material: Polipropileno Capacidade: Até 1000 Mcl (microlitros) Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tipo Uso*: Descartável Quantidade necessária: 10000 unidades	Uni	10000	1.000,00	14	8.677,24



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
110	Formol comercial A 40% Bombonas de 50 litros Características Técnicas do Formol Comercial (Solução de Formaldeído) Composição Solução aquosa de Formaldeído a 37% - 40% (em volume). Estabilizante Geralmente contém de 5% a 15% de Metanol para evitar a polimerização (formação de para formaldeído, um sedimento branco). Aspecto Físico Líquido límpido, incolor, com odor pungente, sufocante e altamente irritante. pH Levemente ácido (faixa de 2,8 a 4,0). Densidade Aproximadamente 1,08 a 1,11 g/cm ³ a 25°C. Ação Biológica Potente agente bactericida, fungicida e virucida; atua coagulando proteínas celulares. Para Uso Aplicação na Preservação de Peças Anatômicas.	Bombona 50L	8	4.600,96		
111	Acetona P.A Pureza Mínima de 99,9% 1. Especificações Técnicas (Físico-Químicas) A Acetona nesta pureza deve atender aos rigorosos padrões da ACS (American Chemical Society). Pureza (Teor/Assay) Mínimo de 99,9% Fórmula Química C ₃ H ₆ O (ou CH ₃ COCH ₃) Massa Molar 58,08 g/mol Estado Físico Líquido límpido e incolor Odor Característico, pungente e adocicado Ponto de Ebulição Aproximadamente 56,1°C Densidade 0,789 a 0,791 g/mL (a 20°C) Resíduo após evaporação Máximo de 0,0005% ou 0,001% (garante limpeza de vidraria) Teor de Água (SH ₂ O) Máximo de 0,5% ou inferior conforme o fabricante Solubilidade Totalmente miscível em água, álcoois e éteres	Frasco 1L	2	474,76		
112	Ácido Acético Glacial, Reagente P.A – Acs Pureza de 99,7% . 1. Especificações Técnicas (Padrão ACS) O produto deve atender aos requisitos da American Chemical Society (ACS), garantindo a confiabilidade para experimentos de graduação e pesquisa. Pureza (Teor/Assay) Mínimo de 99,7% Fórmula Química CH ₃ COOH ou C ₂ H ₄ O ₂ Massa Molar 60,05 g/mol Estado Físico Líquido límpido e incolor (acima de 17°C) Odor Forte, acre e característico (vinagre concentrado) Parâmetro Especificação Técnica Ponto de Congelamento Mínimo de 16,3 °C a 16,7 °C Densidade Aproximadamente 1,05 g/cm ³ (a 20°C) Resíduo após evaporação Máximo de 0,001% Metais Pesados (como Pb) Máximo de 0,5 ppm Cloreto (Cl ⁻) Máximo de 1 ppm	Frasco 1L	1	255,57		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
113	Éter Etílico P.A Pureza Mínima de 99,8%. Especificações Técnicas (Padrão ACS) Este reagente deve apresentar alto grau de pureza e baixíssimos níveis de contaminantes, especialmente água e peróxidos. Parâmetro Especificação Técnica Pureza (Teor/Assay) Mínimo de 99,8% Fórmula Química C ₄ H ₁₀ O ou (C ₂ H ₅) ₂ O Massa Molar 74,12 g/mol Estado Físico Líquido límpido, incolor e volátil Odor Característico, doce e etéreo Ponto de Ebulição Aproximadamente 34,6 °C (ebulição muito baixa) Densidade 0,713 a 0,715 g/cm ³ (a 20°C) Resíduo após evaporação Máximo de 0,001% Peróxidos (como } H ₂ O ₂ Máximo de 0,0001% (parâmetro crítico de segurança) Teor de Água (H ₂ O) Máximo de 0,1% a 0,2%	Frasco 1L	3	1.986,00		
114	Ácido Sulfúrico P.A – (Obs. Da Marca Merck). Especificações Técnicas (Padrão Merck/ACS) O produto padrão P.A. (Pro Análise) é comercializado em uma concentração em torno de 95-98%. Pureza (Teor/Assay) Faixa de 95,0% a 98,0% Fórmula Química H ₂ SO ₄ Massa Molar 98,08 g/mol Estado Físico Líquido viscoso (oleoso), límpido e incolor Densidade Aproximadamente 1,84 g/cm ³ (a 20°C) Resíduo após ignição Máximo de 0,0005% Cloreto (Cl) Máximo de 0,00001% Metais Pesados (como Pb) Máximo de 0,0001% Substâncias Redutoras Deve passar no teste de pureza (isento de matéria orgânica)	Frasco 1L	1	305,00		
115	Ácido Bórico P.A Especificações Técnicas (Padrão ACS) Diferente dos ácidos fortes que vimos anteriormente (como o Sulfúrico e o Clorídrico), o Ácido Bórico é um ácido fraco e se apresenta em estado sólido. Pureza (Teor/Assay) Mínimo de 99,8% Fórmula Química H ₃ BO ₃ Massa Molar 61,83 g/mol Estado Físico Sólido, cristais incolores ou pó branco Solubilidade Solúvel em água e álcool (aumenta com o calor) Insolúveis em Metanol Máximo de 0,005% Cloreto (Cl) Máximo de 0,001% Fosfato (PO ₄) Máximo de 0,001% Metais Pesados (como Pb) Máximo de 0,001%	Frasco 500g	1	878,00		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
116	SOLUCAO FIXADORA DE LAMINA - COMPOSICAO: COMPOSTO DE LIQUIDO FIXADOR DE TECIDOS PARA CORTES A FRESCO - FINALIDADE: PARA ENVOLVER E FIXAR TECIDOS E FACILITAR NO PROCESSO DE CONGELAMENTO RAPIDO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO - ROTULAGEM: ROTULO COM N.DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULACAO Complemento: TRÊS frascos spray com 100ml cada.	Frasco 100 ml	3	76,59		
117	SOLUCAO DE LUGOL - UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 1 LITRO - CONCENTRACAO: SOLUCAO DE I2 (0,3%) EM EQUILIBRIO COM KI (0,7%) EM AGUA DESTILADA - FINALIDADE: PARA COLORACAO DE GRAM - EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	Frasco 1 L	2	3.032,00		Quimico
118	REAGENTE ACIDO ACETICO - UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 50 MILILITRO - DENOMINACAO: ACIDO ACETICO - CATEGORIA: CATEGORIA LC/MS; PARA USO EM CROMATOGRAFIA LIQUIDA E ESPECTROMETRIA DE MASSAS - FORMULA: FORMULA MOLECULAR: CH3CO2H - PESO MOLECULAR: PESO MOLECULAR: 60.05 G/MOL - PUREZA: PUREZA MINIMA: 99.7% - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; PROCEDENCIA - VALIDADE: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE - LIMITES DE ACEITACAO: CAS: 64-19-7 - LIMITES DE ACEITACAO 2: COM LIMITE DE IMPUREZA: CL; DENSIDADE DE 1.049 G/ML A 25 GRAUS C - LIMITES DE ACEITACAO 3: ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; COM CERTIFICADO DE ANALISE	Frasco 50ml	2	848,00	15	3.956,59
119	Óleo de imersão para microscopia de fluorescência, índice de refração aproximado de 1,515 a 23°C, baixa autofluorescência, alta estabilidade óptica, compatível com microscopia confocal e multifotônica, não corrosivo às lentes, fornecido em frasco lacrado de fábrica, com FISPQ, validade mínima de 24 meses e assistência técnica do fabricante. Frasco de 30 ml.	Frasco 30ml	1	37,25		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
120	REAGENTE BIOQUIMICO - DENOMINACAO: 4-6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI) - UTILIZACAO: CORANTE DE ACIDO NUCLEICO AZUL FLUORESCENTE QUE CORA PREFERENCIALMENTE DNA DUPLA FITA - FORMULA: FORMULA MOLECULAR: C16H15N5 - 2 C3H6O3 - PESO MOLECULAR: PESO MOLECULAR : 457,48 - APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10G - ROTULO 1: ROTULO DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, NOME E - ROTULO 2: ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO - ROTULO 3: DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO O CERTIFICADO DE ANALISES (USP CERTIFIED REFERENCE MATERIAL OU EQUIVALENTE - CARACTERISTICA 01: O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E MANTIDO SOB REFRIGERACAO (2 A 8C) - CARACTERISTICA 02: PRODUTO DE REFERENCIA: NUMERO DE CATALOGO SIGMA:D9564 - CARACTERISTICA 03: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO MARCADOR MOLECULAR 1KB PLUS DNA LADDER (1 KIT) UNIDADE DE COMPRA:KIT (500 µL de DNA Ladder (250 µg), 1 mL de tampão amostra, rendimento para 500 aplicações.) IDENTIFICAÇÃO:MARCADOR DE PESO MOLECULAR DE DNA DE FITA DUPLA (1 KB PLUS DNA LADDER), COMPOSTO POR FRAGMENTOS DE DNA PURIFICADOS, PARA DETERMINAÇÃO DO TAMANHO E QUANTIFICAÇÃO APROXIMADA DE DNA EM GEIS DE AGAROSE. FINALIDADE:PARA UTILIZAÇÃO NA ESTIMATIVA DO TAMANHO E QUANTIFICAÇÃO APROXIMADA DE FRAGMENTOS DE DNA NA FAIXA DE 100 PB A 15.000 PB, EM GEIS DE AGAROSE. CARACTERÍSTICA I:CONSTITUÍDO POR 18 FRAGMENTOS INDIVIDUAIS DE DNA PURIFICADOS POR CROMATOGRAFIA, COM BANDAS NÍTIDAS E INTENSIDADE UNIFORME, POSSUINDO BANDA DE REFERÊNCIA EM 1.500 PB PARA FACILITAR A ORIENTAÇÃO NA LEITURA DOS RESULTADOS. CARACTERÍSTICA II:ADEQUADO PARA SEPARAÇÃO EM GEIS DE AGAROSE NAS CONCENTRAÇÕES DE 0,8% A 1%, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO APÓS COLORAÇÃO COM BROMETO DE ETÍDIO OU SYBR SAFE	frasco	1	1.727,00		
121	MARCADOR MOLECULAR 1KB PLUS DNA LADDER (1 KIT) UNIDADE DE COMPRA:KIT (500 µL de DNA Ladder (250 µg), 1 mL de tampão amostra, rendimento para 500 aplicações.) IDENTIFICAÇÃO:MARCADOR DE PESO MOLECULAR DE DNA DE FITA DUPLA (1 KB PLUS DNA LADDER), COMPOSTO POR FRAGMENTOS DE DNA PURIFICADOS, PARA DETERMINAÇÃO DO TAMANHO E QUANTIFICAÇÃO APROXIMADA DE DNA EM GEIS DE AGAROSE. FINALIDADE:PARA UTILIZAÇÃO NA ESTIMATIVA DO TAMANHO E QUANTIFICAÇÃO APROXIMADA DE FRAGMENTOS DE DNA NA FAIXA DE 100 PB A 15.000 PB, EM GEIS DE AGAROSE. CARACTERÍSTICA I:CONSTITUÍDO POR 18 FRAGMENTOS INDIVIDUAIS DE DNA PURIFICADOS POR CROMATOGRAFIA, COM BANDAS NÍTIDAS E INTENSIDADE UNIFORME, POSSUINDO BANDA DE REFERÊNCIA EM 1.500 PB PARA FACILITAR A ORIENTAÇÃO NA LEITURA DOS RESULTADOS. CARACTERÍSTICA II:ADEQUADO PARA SEPARAÇÃO EM GEIS DE AGAROSE NAS CONCENTRAÇÕES DE 0,8% A 1%, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO APÓS COLORAÇÃO COM BROMETO DE ETÍDIO OU SYBR SAFE	kit	1	1.424,88		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
122	REAGENTE SORO FETAL BOVINO (1 FRASCO 500 ML) MERCK , SIGMA, DIFCO ou OXOID UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO FINALIDADE: SORO BOVINO FETAL (FBS); SUPLEMENTO DE CRESCIMENTO PARA MEIO DE CULTURA COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE PROTEÍNAS (SOLUÇÃO) ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO DE -20 A -30 GRAUS CELSIUS ACONDICIONAMENTO: EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: RÓTULO COM NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA Validade mínima de 1 ano após a entrega.	frasco 500ml	1	4.779,61		
123	Agarose Para Biologia Molecular - DENOMINACAO: AGAROSE ULTRAPURIFICADA - FINALIDADE: PARA BIOLOGIA MOLECULAR - OUTRAS CLASSIFICACOES: FORCA DO GEL A 1% DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 1.200 G/CM2 - CONCENTRACAO: TEMPERATURA DE GELIFICACAO A 1,5% ENTRE 34.5 - 37.5 GRAUS C - PROPRIEDADES FISICAS: APRESENTADO EM PO BRANCO - FORMULA: ELETROENDOSMOSE 0.09 - 0.13 - PESO MOLECULAR: SULFATO MENOR OU IGUAL A 0.15% - ROTULO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - VALIDADE: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE Complemento: Agarose Para Biologia Molecular	Frasco 500g	1	2.519,90		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
124	Iris Base Ultrapuro Frasco de 500g - DENOMINACAO: DE EXTRACAO DE PROTEINA - FINALIDADE: TIPO BUGBUSTER - OUTRAS CLASSIFICACOES: FORMULADO PARA ROMPER SUAVEMENTE A PAREDE CELULAR DE ESCHERICHIA COLI - CONCENTRACAO: PARA LIBERAR PROTEINAS ATIVAS - PROPRIEDADES FISICAS: COMO FRENCH PRESS OU SONICACAO - IMPUREZAS: A FORMULACAO PATENTEADA UTILIZA UMA MISTURA A BASE DE TAMPAO TRIS DE DETERGENTES - CALIBRACAO: QUE E CAPAZ DE PERFURAR A PAREDE CELULAR SEM DESNATURAR A PROTEINA - FORMULA: ELE FORNECE UMA ALTERNATIVA SIMPLES - PESO MOLECULAR: RAPIDA E DE BAIXO CUSTO AOS METODOS MECANICOS - ROTULO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - COMPONENTES: PARA LIBERAR A PROTEINA ALVO EXPRESSA EM PREPARACAO - PUREZA: PARA PURIFICACAO OU OUTRAS APLICACOES - LIMITES DE ACEITACAO: NAI IONICOS E ZWITTERIONICOS - MARCADORES E PADROES: O REAGENTE TAMBEM E UTIL PARA PREPARACAO DE CORPOS DE INCLUSAO DE ALTA PUREZA	Frasco 500ml	1	644,12		
125	Glicina Ultrapura Frasco 500gr - UNIDADE DE COMPRA: POTE 500 GRAMA - CATEGORIA: BASE LIVRE; INATIVADOR PARA ORTOFTALALDEIDO 0,55% - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM POTE APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA	Frasco 500g	1	507,67		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
126	SDS Dodecil Sulfato de Sódio Frasco 100gr - DENOMINACAO: DODECIL SULFATO DE SODIO - CATEGORIA: CATEGORIA P.A.; GRAU BIOLOGIA MOLECULAR - FORMULA: FORMULA MOLECULAR: C12H25O4SNA - PESO MOLECULAR: PESO MOLECULAR: 288.4 G/MOL - PUREZA: GRAU BIOLOGIA MOLECULAR - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; PROCEDENCIA - VALIDADE: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE - LIMITES DE ACEITACAO: UTILIZADO PARA ELETROFORESE - LIMITES DE ACEITACAO 2: DOSAGEM MINIMA MAIOR QUE 98.0%	Frasco 100g	1	837,00		
127	Tween 20 Tensoativo Hidrofílico Polisorbato - frasco de 500 ml - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: líquido - EMBALAGEM DO PRODUTO QUÍMICO: frasco com 1 litro - GRAU DE PUREZA DO PRODUTO QUÍMICO: padrão USP - UNIDADE DE COMPRA: frasco (s) - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: uso laboratorial	Frasco 500ml	1	424,00		
128	AGAROSE em pó - UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA - TIPO: TIPO ULTRA PURA, P/ USO EM SEPARACAO, RECUPERACAO DE FRAGMENTOS DE DNA, RNA - ENDOSMOSE: EM PCR, IMUNODIFUSAO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	Kg	1	5.328,00	16	6.589,00



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
129	REANIMADOR MANUAL ADULTO RESSUSCITADOR MANUAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO I: MASCARA FACIAL TAMANHO ADULTO C/CONTORNO P/ AJUSTE FACIAL EM SILICONE E CORPO EM POLICARB. TRANSPAR. ACESSORIO II: RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE DE APROX. 2000 A 2700 ML ESTERILIDADE: BALAO E VALVULAS AUTOCLAVAVEIS; RESERVATORIO RESISTENTE A TERMODESINFECCAO; ISENTO DE LATEX EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO V. VALVULA II: LIMITADOR DE PRESSAO DE APROXIMADAMENTE 45CMH20 DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; BALAO INFLAVEL DE SILICONE DE APROX. 1600 ML VALVULA: COMPOSTO POR VALVULA INSP. EM POLISSULFONA	Uni	10	1.981,90		
130	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (1000ml) RESSUSCITADOR MANUAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO I: MASCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL C/CONTORNO P/ AJUSTE FACIAL EM SILICONE E CORPO EM POLICARB. TRANSPAR. ACESSORIO II: RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL EM VINIL OU SILICONE. ESTERILIDADE: BALAO E VALVULAS AUTOCLAVAVEIS; RESERVATORIO RESISTENTE A TERMODESINFECCAO; ISENTO DE LATEX EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO V. VALVULA II: LIMITADOR DE PRESSAO DE APROXIMADAMENTE 45CMH20 DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; BALAO INFLAVEL DE SILICONE DE APROX. 1000 ML VALVULA: COMPOSTO POR VALVULA INSP. EM POLISSULFONA, UNIDADE C/ DIAFRAGMA DO TIPO RICO DE PATO E	Uni	10	2.194,10		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
131	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (500ML) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO I: ACOMPANHADO DE 1 MASCARA COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE E VALVULA DE AJUSTE, SILICONADA ACESSORIO II: 1 EXTENSAO E 1 RESERVATORIO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 1000ML ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM: EMBALADO EM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; OBEDECENDO A LEGISLACAO VI. VALVULA II: E TUBO RESERVATORIO EM SILICONE, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL C/ VALVULA DE SEGURANCA DE 40CM/H2O MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM SILICONE VALVULA: COMPOSTO POR 1 BALAO AUTO INFLAVEL, VOLUME DE 500 LITROS, 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR P. TAMANHO DO RESSUSCITADOR: INFANTIL	Uni	10	2.117,30		
132	MASCARA LARINGEA 5 MATERIA PRIMA: EM SILICONE COMPOSICAO: COM LINHA DE INSUFLACAO DO CUFF, COM CONECTOR DE 15 MM FIXADO AO TUBO TAMANHO: NUMERO 5, PESO DO PACIENTE 70-100 KG ESTERIL: ESTERIL, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Uni	2	79,64		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
133	MASCARA LARINGEA 4 UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM SILICONE COMPOSICAO: COM LINHA DE INSUFLACAO DO CUFF, COM CONECTOR DE 15 MM FIXADO AO TUBO TAMANHO: NUMERO 4, PESO DO PACIENTE 50-70 KG ESTERIL: ESTERIL, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Uni	2	77,40		
134	MASCARA LARINGEA 3 UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM SILICONE GRAU MEDICO COMPOSICAO: COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, AUTOCLAVAVEL, EM ATÉ 40 VEZES NO VAPOR TAMANHO: NUMERO 3.0, INFANTIL ACIMA DE 30 KG ESTERIL: NAO ESTERIL APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Uni	1	39,14		Reanimação
135	MASCARA LARINGEA 2 MATERIA PRIMA: EM SILICONE COMPOSICAO: COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL TAMANHO: NUMERO N.2 LACTENTES 10KG ESTERIL: NAO ESTERIL APRESENTACAO E EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Uni	1	38,91	17	155,45



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
136	SACO PARA AUTOCLAVE (60 L) (1 PACOTE COM 20 UNIDADES) UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 20 UNIDADE FINALIDADE: PARA USO EM AUTOCLAVE MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO COR: INCOLOR TRANSPARENTE DIMENSOES: DIMENSOES 60 LITROS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DETALHAMENTO: RESISTENTE ATE A 120 GRAUS CELSIUS	Pcte 20 uni	1	52,12		Saco autoclave
137	SACO PARA AUTOCLAVE (40 L) (1 PACOTE COM 20 UNIDADES) UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 20 UNIDADE FINALIDADE: PARA USO EM AUTOCLAVE; CAPACIDADE DE 40 LITROS MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); ATOXICO COR: INCOLOR TRANSPARENTE DIMENSOES: DIMENSOES APROXIMADAS DE 52 X 60 CM (LXA); ESPESSURA APROXIMADA DE 0,08 MM ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DETALHAMENTO: COM RESISTENCIA TERMICA PARA AUTOCLAVE A 125°C; EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9191 E NBR 15715	Pcte 20 uni	1	34,15	18	86,27
138	Tiras reagentes de medição de Glicemia capilar no sistema Accu-Chek Performa ☑ Conteúdo: 1 frasco com 50 tiras de teste. ☑ Amostra Biológica: Sangue capilar (ponta do dedo), venoso, arterial ou neonatal (dependendo do modelo específico do glicosímetro). ☑ Volume de Amostra: Aproximadamente 0,6 a 1,5 uL (microlitros), permitindo uma gota de sangue mínima. ☑ Tempo de Medição: Entre 4 e 5 segundos para o resultado. ☑ Faixa de Medição: 10 a 600 mg/dL. ☑ Princípio de Medição: Amperométrico (eletroquímico) ou fotométrico (dependendo do modelo, sendo o eletroquímico o mais comum atualmente pela precisão).	Cx 50 uni	1	130,90		Tira Reagente



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
139	Fita para glicosímetro - tira para glicosímetro - MATERIAL BIOLÓGICO: DETERMINAÇÃO POR SANGUE - ÁREA DE REAÇÃO DE GLICOSE: ÁREA DE GLICOSE DETERMINAÇÃO QUÍMICA SECA, POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO - ÁREA PARA BILIRRUBINA: ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO - ÁREA DE DENSIDADE: ÁREA DE DENSIDADE NÃO - ÁREA DE PH: ÁREA DE PH NÃO - ÁREA DE SANGUE: ÁREA DE SANGUE NEO NATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL - ÁREA PARA PROTEÍNA: ÁREA DE PROTEÍNA NÃO - ÁREA DE LEUCOCITOS: ÁREA DE LEUCOCITOS NÃO	Frasco 50 tiras	4	345,52	19	345,52
140	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 15ml. - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE - MATÉRIA PRIMA: DE ALTA VELOCIDADE, EM POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON) - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE DE 15 ML, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - RESISTÊNCIA: RESISTENTE A FORÇA DE CENTRIFUGAÇÃO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO GRADUADO - ESTRUTURA: COM TAMPAS DE ROSCA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO GARANTINDO SUA INTEGRIDADE - ROTULAGEM: ROTULO COM ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA	pcte 50 uni	10	429,40		
141	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 50ml - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE - MATÉRIA PRIMA: EM POLIPROPILENO - CAPACIDADE: CAPACIDADE 50ML - TIPO: TIPO FALCON - FUNDO: COM FUNDO CÔNICO - TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL - ROLHA: COM GRADUAÇÃO - DIÂMETRO EXTERNO: DIÂMETRO EXTERNO 30 MM - ALTURA APROXIMADAMENTE: ALTURA 115 MM - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E. - CONCEITO: RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 RPM POR ATÉ 15 MINUTOS - ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO	pcte 50 uni	5	257,60		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
142	Microtubo Pcr Livre de Rnase Dnase e Pirogênios 0,2 ML - UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1000 UNIDADE - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO - TIPO: CONICO - CAPACIDADE: 0,2 ML - FINALIDADE: PARA REACAO DE PCR - FORMATO: COM FUNDO CONICO, COM TAMPA - EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO - RESISTENCIA: AUTOCLAVAVEL - PARAMETRO ADICIONAL I: TAMPA CONTENDO TRAVA DE SEGURANCA	cx 1000 uni	5	1.471,30		
143	Microtubo Tipo Eppendorf 0,5ml - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,5 ML, PARA PCR, GRADUADO, INCOLOR, ESTERIL,AUTOCLAVAVEL, PAREDE FINA. - TIPO: RESISTENTE, FUNDO CONICO, LIVRE DE DNASES, RNASESE INIBIDORES DE ACIDOS NUCLEICOS, APIROGENICO - FORMATO: COM TAMPA PLANA DE PRESSAO ADERIDA AO TUBO, DOBRADICA E BARREIRA DE PROTECAO ANTICONTAMINANTE - TAMPA: INTEGRADA A TAMPA, COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA - CODIGO: A INTEGRIDADE, ROTULO C/NR DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	pcte 1000 uni	5	1.787,50		
144	Microtubo Tipo Eppendorf 1,5ml - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO; TIPO EPPENDORF; CAPACIDADE PARA 1.5 ML; TRANSPARENTE; FUNDO CONICO - TIPO: COM TAMPA PLANA DE PRESSAO ADERIDA AO TUBO; COM TRAVA; LIVRE DE DNASE; RNASE E PROTEASE - FORMATO: APIROGENICO; RESISTENTE A AUTOCLAVACAO. CONFORME LEGISLACAO VIGENTE - TAMPA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - CODIGO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; PROCEDENCIA	pcte 500 uni	5	1.027,50		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
145	Microtubo Tipo Eppendorf 2,0ml - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO - TIPO: TIPO EPPENDORF - CAPACIDADE: 2,0 ML - FINALIDADE: INCOLOR - FORMATO: FUNDO ARREDONDADO COM TAMPA ACOPLADA - EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - RESISTENCIA: AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS CELSIUS POR 15 MINUTOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGACAO ATE 14.000XG/ 20.000XG	pcte 1000 uni	3	443,70		
146	Microtubo Tipo Eppendorf 5,0ml - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250 UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO - TIPO: TIPO EPPENDORF - FORMATO: CAPACIDADE: 5 ML - TAMPA: COM TAMPA	pcte 250 uni	2	682,04		
147	Microtubo 1,5 ml ☑ Capacidade: 1,5 ml. ☑ Modelo: Tipo Eppendorf, fundo cônico. ☑ Material: Polipropileno (PP) virgem, de alta transparência e grau médico. Deve ser autoclavável (resistente a 121°C). ☑ Tampa: De pressão, tipo "flat cap" (tampa chata), acoplada ao tubo. Deve possuir trava de segurança para evitar abertura acidental durante o aquecimento ou centrifugação. ☑ Graduação: Graduado com marcações nítidas (geralmente a cada 0,1 ml ou 0,5 ml) e área lateral fosca para identificação/escrita. ☑ Resistência à Centrifugação: Deve suportar forças de no mínimo 15.000 a 20.000 x g (RCF). ☑ Pureza: Isento de metais pesados e agentes desmoldantes (que podem contaminar a amostra). ☑ "Microtubo para centrifugação, capacidade 1,5 ml, tipo Eppendorf, em polipropileno virgem transparente. Fundo cônico, tampa de pressão chata acoplada com vedação hermética. Graduado, com superfície lateral fosca para marcação. Resistente a autoclavação (121°C) e a forças de centrifugação de até 20.000 x g. Apresentação:	pcte 1000 uni	1	169,91		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
148	Microtubo 2,0 ml ☐ Modelo: Tipo Eppendorf, fundo cônico/arredondado. ☐ Material: Polipropileno (PP) de alta transparência, grau médico e virgem. Deve ser autoclavável. ☐ Tampa: Tampa de pressão chata (flat cap) acoplada, que permite escrita no topo e garante vedação hermética contra vazamentos e evaporação. ☐ Graduação: Graduado com marcações externas moldadas e nítidas. Deve possuir área lateral fosca para escrita. ☐ Resistência à Centrifugação: Capacidade de suportar altas velocidades (mínimo de 20.000 x g). ☐ Resistência Térmica: Deve suportar desde o congelamento em nitrogênio líquido ou freezer -80 °C até a autoclavação a 121°C. ☐ "Microtubo para centrifugação, capacidade de 2,0 ml, tipo Eppendorf. Fabricado em polipropileno (PP) transparente, fundo cônico e tampa de pressão chata acoplada. Apresentar graduação lateral e área de marcação fosca. Resistente a altas forças de centrifugação (até 20.000 x g) e variações térmicas (congelamento e autoclavação). Isento de lubrificantes e metais pesados. Apresentação: Pacote com 500 unidades."	pcte 500 uni	1	140,00		
149	Microtubo 5 ml ☐ Modelo: Tipo Eppendorf, fundo cônico. ☐ Material: Polipropileno (PP) virgem de alta transparência, grau médico. Deve ser autoclavável (121°C). ☐ Tampa: Tampa de pressão chata (flat cap) acoplada. Deve garantir vedação hermética, sendo projetada para evitar abertura sob pressão interna (importante em processos de aquecimento). ☐ Graduação: Graduação externa moldada e nítida (geralmente a cada 0,25 ml ou 0,5 ml) e área fosca para identificação. ☐ Resistência à Centrifugação: Deve suportar forças de no mínimo 20.000 x g a 25.000 x g. ☐ Design: Dimensões compatíveis com rotores de 5 ml. ☐ "Microtubo para centrifugação, capacidade 5,0 ml, tipo Eppendorf. Fabricado em polipropileno (PP) virgem, transparente, fundo cônico e tampa de pressão chata integrada com fechamento estanque. Graduado e com área de marcação lateral fosca. Resistente a altas forças de centrifugação (até 25.000 x g) e variações de temperatura entre -80 °C e 121°C. Isento de aditivos e metais pesados. Apresentação: Pacote com 250 unidades."	pcte 250 uni	1	256,30		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
150	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 1,5ml Material: Polipropileno Capacidade: 1,5 ML Graduação: Graduado Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata Tipo Fundo: Fundo Cônico Característica Adicional: Apirrogênico, Livre De Dnase E Rnase Quantidade necessária: 3000 unidades	pcte 500 uni	6	437,70		
151	TUBOS DE LABORATÓRIO 15 ML PARA CENTRÍFUGA (100 UNIDADES TUBOS) MATÉRIA PRIMA: DE ALTA VELOCIDADE, EM POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON) CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 15 ML, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL RESISTÊNCIA: RESISTENTE A FORÇA DE CENTRIFUGAÇÃO; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E LIVRE DE DNASE E RNASE GRADUAÇÃO: GRADUADO ESTRUTURA: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL. FUNDO: CÔNICO ESTERILIDADE: ESTÉRIL POR RADIAÇÃO ACONDICIONAMENTO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM: ROTULO COM Nº DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PROCEDENCIA	Uni	100	115,00		
152	Microtubos 1,5 ml UNIDADE DE COMPRA: PACOTE com 500 UNIDADES MATÉRIA PRIMA: EM POLIPROPILENO; TIPO EPPENDORF; CAPACIDADE PARA 1.5 ML; TRANSPARENTE; FUNDO CÔNICO TIPO: COM TAMPA PLANA DE PRESSÃO ADERIDA AO TUBO; COM TRAVA; LIVRE DE DNASE; RNASE E PROTEASE FORMATO: APIROGÊNICO; RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL REFORÇADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: RÓTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE; PROCEDÊNCIA	pcte 500 uni	3	218,40		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
153	Tubos tipo Falcon com capacidade de 50mL Marca Alfa embalados individualmente e estéreis por radiação e não por óxido de etileno UNIDADE DE COMPRA: PACOTE com 50 unidades MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO CAPACIDADE: CAPACIDADE 50ML TIPO: TIPO FALCON FUNDO: COM FUNDO CÔNICO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ROLHA: COM GRADUAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO: DIÂMETRO EXTERNO 30 MM ALTURA APROXIMADAMENTE: ALTURA 115 MM ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (TUBO EMBALADO INDIVIDUALMENTE), RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E. CONCEITO: RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 RPM POR ATÉ 15 MINUTOS ESTERILIDADE: ESTÉRIL POR RADIAÇÃO, APIROGÊNICO	pcte 50 uni	6	328,08		
154	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,6ml Material: Polipropileno Capacidade: 0,6 ML Graduação: Graduado Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata Tipo Fundo: Fundo Cônico Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Quantidade necessária: 3000 unidades	pcte 500 uni	6	1.134,00		
155	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,2ml Material: Polipropileno Capacidade: 0,2 ML Graduação: Graduado Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata Tipo Fundo: Fundo Cônico Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Quantidade necessária: 3000 unidades	cx 1000 uni	3	919,14		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
156	Tubos Falcon de 15ml estéril Tipo: Centrífuga Material: Polipropileno Tipo Fundo: Fundo Cônico Capacidade: 15 ML Acessórios: Tampa Rosqueável Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Uso: Descartável Quantidade necessária: 2000 unidades	pcte 100 uni	20	2.153,80		Tubos
157	Tubos Falcon de 50ml estéril Tipo: Centrífuga Material: Polipropileno Tipo Fundo: Fundo Cônico Capacidade: 50 ML Acessórios: Tampa Rosqueável Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Uso: Descartável Quantidade necessária: 2000 unidades	Uni	2000	600,00	20	2.753,80
158	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 50ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - TIPO: FRASCO EM VIDRO BOROSILICATO - COMPLEMENTO-01: INCOLOR - COMPLEMENTO-02: COM ANEL CORTA GOTAS DE POLIPROPILENO - COMPLEMENTO-03: TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO DIN GL 32 - COMPLEMENTO-04: AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS C - COMPLEMENTO-05: TAMPA E ANEL CORTA GOTAS RESISTENTE A 140 GRAUS C - COMPLEMENTO-06: OBEDECENDO A NORMA ISO 4796-1 - COMPLEMENTO-07: VOLUME DE 50 ML - COMPLEMENTO-08: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE - COMPLEMENTO-09: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - COMPLEMENTO-10: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA	uni	2	103,88		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
159	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 500ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: VIDRO BOROSILICATO - CAPACIDADE: 500 M - TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO NA COR AZUL - GRADUACAO: GRADUADO COM MARCAÇÃO VISÍVEL, INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML ATÉ 500 ML - AUTOCLAVAGEM: AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	uni	2	67,32		
160	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 1000ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: VIDRO BOROSILICATO - CAPACIDADE: 1000 ML - TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO NA COR AZUL - GRADUACAO: GRADUADO COM MARCAÇÃO VISÍVEL INTERVALO DE GRADUACAO DE 10 EM 10 ML ATE 1000ML - AUTOCLAVAGEM: AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	uni	2	97,58		
161	ALÇA DE DRIGALSKI - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: DE VIDRO BOROSSILICATO TERMORRESISTENTE; INCOLOR; TRANSPARENTE; HOMOGENEO - DIMENSAO: ISENTA DE IMPUREZAS; BOLHAS; LASCAS OU TRINCAS; DIAMETRO ENTRE 5.5 E 6.5 MM - FORMATO: CORPO LISO (POLIDO) E EXTREMIDADES LIGEIRAMENTE ESMERILHADAS; CABECA CURVADA - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE E PROCEDENCIA Complemento: Alça De Drigalski Em Vidro	uni	4	51,04		
162	COPO BECKER 50 ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: EM LABORATORIO - MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO GRADUADO, COM BICO - CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 50 ML Complemento: Becker Graduado Forma Baixa 50ml	uni	2	8,50		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
163	COPO BECKER 250 ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: UTILIZACAO EM LABORATORIO - MATERIA PRIMA: EM VIDRO TERMORESISTENTE - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA 250ML, GRADUADO	uni	2	14,02		
164	Becker Graduado Forma Baixa 600ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: UTILIZADO EM LABORATORIO - MATERIA PRIMA: EM VIDRO TERMORRESISTENTE; COM BICO - CAPACIDADE: CAPACIDADE: 600 ML; GRADUADO	uni	2	25,00		
165	COPO BECKER 1000 ML GRADUADO - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - UTILIZACAO: UTILIZACAO EM LABORATORIO - MATERIA PRIMA: EM VIDRO - CAPACIDADE: CAPACIDADE 1000 ML GRADUADO	uni	2	41,32		
166	FRASCO ERLNMEYER Boca Estreita 100ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BORO-SILICATO - GRADUACAO: GRADUADO 100 ML - BOCA: COM BOCA ESTREITA - GARGALO: COM GARGALO REFORCADO E PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA Complemento: Erlenmeyer Boca Estreita 100ml	uni	2	27,84		
167	FRASCO ERLNMEYER Boca Estreita 500ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO NEUTRO BOROSILICATO INCOLOR DE 3 MM DE ESPESSURA - GRADUACAO: GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 500 ML - BOCA: ESTREITA - RESISTENCIA: TERMO RESISTENTE - INTERVALO DE GRADUACAO: INTERVALO DE GRADUACAO 100 ML - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Erlenmeyer Boca Estreita 500ml	uni	2	45,18		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
168	FRASCO ERLNMEYER Boca Estreita 1000ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE PARA 1000 ML - BOCA: COM BOCA ESTREITA - GARGALO: GARGALO REFORCADO - RESISTENCIA: TERMO RESISTENTE E GRAVACAO PERMANENTE - INTERVALO DE GRADUACAO: INTERVALO DE GRADUACAO DE 50ML - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULAGEM: ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Complemento: Erlenmeyer Boca Estreita 1000ml	uni	2	66,56		
169	PROVETA 25 ML GRADUADA COM BICO - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSILICATO NEUTRO DE BAIXA EXPANSAO, CLASSE A - GRADUACAO: COM GRADUACAO EM INTERVALO DE 1/5 - PRECISAO: ALTA PRECISAO - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 25 ML GRADUADA COM BICO - BASE: COM BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO - GRAVACAO: COM GRAVACAO FEITA EM ESMALTE QUIMICAMENTE E TERMICAMENTE RESISTENTE E PERMANENTE	uni	2	29,20		
170	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 100ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO - GRADUACAO: COM GRADUACAO 100 X 2 ML, GRADUADA, ALTA PRECISAO - PRECISAO: CLASSE A - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 100 ML - BASE: COM BASE HEXAGONAL - GRAVACAO: COM GRAVACAO PERMANENTE - RESISTENTE: EM VIDRO TERMORRESISTENTE - TAMPA: COM TAMPA EM POLIETILENO	uni	2	168,76		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
171	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 250ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO - GRADUACAO: COM GRADUACAO 250 X 2 ML, GRADUADA, ALTA PRECISAO - PRECISAO: CLASSE A - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 250 ML - BASE: COM BASE HEXAGONAL - GRAVACAO: COM GRAVACAO PERMANENTE - RESISTENTE: EM VIDRO TERMORRESISTENTE - TAMPA: COM TAMPA EM POLIETILENO	uni	2	103,46		
172	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 500ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - MATERIA PRIMA: EM VIDRO NEUTRO BOROSILICATO - GRADUACAO: COM GRADUACAO DE 1ML - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 500 ML - BASE: COM BASE HEXAGONAL - GRAVACAO: COM GRAVACAO PERMANENTE - RESISTENTE: EM TERMO RESISTENTE	uni	2	118,70		
173	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 1000ml - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO TERMORESISTENTE; INCOLOR E TRANSPARENTE - GRADUACAO: COM GRADUACAO EM ESCALA DE 100,0 A 1000,0 ML, COM INTERVALO DA GRADUACAO DE 10,0 ML - PRECISAO: CLASSE A, TC, JUNTA CONICA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL; TOLERANCIA VOLUMETRICA PERMITIDA +/-5,0ML - CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1000 ML; ALT. APROX. 440 MM; DIAM. EXT. APROX. 65MM, PERMANECER NA VERTICAL SEM BA. - BASE: COM BASE COM BASE HEXAGONAL DE POLIPROPILENO, COM O DIAMETRO APROXIMADO DE 138 MM - GRAVACAO: COM GRAVACAO PERMANENTES E LEGIVEIS NA COR BRANCA, LETRA A, TC E ML - RESISTENTE: EM MATERIAL HOMOGENEO, SEM IMPUREZAS VISIVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS - TAMPA: COM TAMPA ACABAMENTO DA JUNTA REFORCADO ; DISTANCIA LIMITE DO FINAL DA GRADUACAO E O TOPO ENTRE 50,. - FAIXA: COM PAREDES UNIFORMES; ESPESSURA PAREDE DO CORPO MIN.2,00 MM; ESPESSURA PAREDE DO FUNDO MIN. 4,00 MM - AUTOCLAVACAO: AUTOCLAVADO A VERTICALIDADE DO CILINDRO DA PROVETA DEVERA FORMAR C/SUPERFICIE	uni	2	233,26		



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
174	Bastão de Vidro Com Pontas Abauladas - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - COMPRIMENTO: COM COMPRIMENTO DE 300 MM ; INCOLOR E TRANSPARENTE, HOMOGENEO, ISENTO DE IMPUREZAS VISIVEIS, BOLHAS. - ESPESSURA: COM ESPESSURA DE 8,0MM (DIAMETRO); CORPO LISO (POLIDO) E EXTREMIDADES LIGEIRAMENTES ESMERILHADAS - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - RESISTENCIA: EM VIDRO BOROSSILICATO TERMORRESISTENTE MACICO; COM CERTIFICADO DE PROCEDENCIA DO FABRICANTE	uni	4	29,72		
175	Lamparina de Vidro Àlcool Com Tampa e Pavio 60ml - UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE - TIPO: COMUM - MATERIA PRIMA: CORPO DE VIDRO,TAMPA DE ACO INOX,PAVIO DE ALGODAO - EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE - IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	uni	2	86,52		
176	TUBO DE ENSAIO 15 ml 10 caixas com 100 tubos - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO INCOLOR E TRANSPARENTE - RESISTENCIA: TERMO RESISTENTE E QUIMICAMENTE ESTAVEL, AUTOCLAVAVEL - FUNDO: COM FUNDO ARREDONDADO. ISENTO DE IMPUREZAS; BOLHAS; LASCAS OU TRINCAS - DIMENSOES: ALTURA DO TUBO: 125 MM - TAMPA: SEM TAMPA - FINALIDADE: PARA USO EM AULAS DE LABORATORIO - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO -ROTULO COM NR. DE LOTE; DATA FABR. - ORLA: SEM ORLA - CAPACIDADE: CAPACIDADE: 15 ML - DIAMETRO EXTERNO: DIAMETRO EXTERNO: 15 +/- 0.3 MM - SAIDA LATERAL: ESPESSURA DA PAREDE 1.0 +/- 0.2 MM	Cx 100 uni	10	840,00		Vidraria



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
177	TUBO DE ENSAIO 50 ml 10 caixas com 100 tubos por caixa - MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSILICATO - PAREDE: PAREDE LISA E UNIFORME - RESISTENCIA: RESISTENTE A ACIDOS; BASES E OUTROS SOLVENTES ORGANICOS - FUNDO: COM FUNDO ARREDONDADO - DIMENSOES: COM 150 MM DE COMPRIMENTO - TAMPA: TAMPA EM PLASTICO DURO E ROSQUEAVEL - BORDA: COM BORDA REFORCADA - FINALIDADE: PARA USO LABORATORIAL - ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO - ORLA: COM ORLA ROSQUEAVEL - CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL DE 50 ML APROXIMADAMENTE - DIAMETRO EXTERNO: DIAMETRO DE 16 MM	Cx 100 uni	10	3.220,00	21	3.220,00
178	Eletrodo Medição Ph Tipo: Combinado Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc / Cabo Coaxial Temperatura Trabalho: 0 A 100 Características Adicionais: Sistema Ref. Ag/Agcl, Ph 0 A 14. ☑ Tipo: Combinado o Significa que o eletrodo de medição e o eletrodo de referência estão montados no mesmo corpo. ☑ Componente: Corpo em Vidro o O vidro é altamente resistente a ataques químicos e solventes orgânicos. É ideal para medições de alta precisão, mas exige cuidado dobrado, pois é frágil e não deve sofrer choques mecânicos. ☑ Conexão: BNC o É o padrão universal de plugue (aquele de encaixe rápido com trava). Isso garante que o eletrodo seja compatível com quase todos os medidores de pH (pHmetros) de bancada ou portáteis do mercado. ☑ Cabo Coaxial o Essencial para proteger o sinal elétrico (que é muito baixo e sensível) contra interferências eletromagnéticas externas, garantindo uma leitura estável	uni	6	11.383,20	22	11.383,20
179	KITS DE ELISA QUANTIKINE SURVIVINA HUMANA - KIT/96SW (R&D SYSTEMS)	uni	1	7.385,00	23	7.385,00



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Total R\$	Grupo	Total grupo R\$
180	Papel termossensível autorefrator oftalmológico Papel termossensível branco para autorefrator oftalmológico marca Huvitz modelo HRK 7000, nas medidas: 57mm x 25m.	Rolo 25m	5	390,00	24	390,00
181	Silicone antiespumante, Pasta cremosa, Branco leitosa, Inodora ou com leve odor. Consiste de 30% de Polidimetilsiloxano e sílica, 30% DE Polidimetilsiloxano e sílica aer. TEOR: 29,0 - 35,0 DE Simeticona. Atividade anti espumante: Máximo 15s	Kg	1	245,00	25	245,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados da **data do envio da notificação de fornecimento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.6. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se no processo da contratação em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.
 - I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000075/2026
 - II. Data de publicação no PNCP: 30/06/2025
 - III. Id do item no PCA: 681, 938, 626, 530, 531, 608, 527, 288, 361, 404, 475, 527, 529, 531, 537, 539, 540, 542, 543, 553, 554, 555, 556, 568, 606, 607, 608, 6412, 615, 617, 626, 633, 635, 641, 652, 660, 661, 663, 665, 666, 667, 672, 686, 688, 884, 1142
 - IV. Classe/Grupo: 6810 - Prod quimicos/ 6640 - Equip laboratorio/ 6630 - Inst analyses / 6510 - Mat cirurgicos / 6550 - Subs diagnosticos / 6505 - Drogas medicamentos /



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

V. Identificador da Futura Contratação: 102116-18/2026, 102116-16/2026, 102116-23/2026, 102116-26/2026, 102116-18/2026, 102116-59/2026, 102116-28/2026, 102116-20/2026,

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no processo da contratação em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Não se aplica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **data do envio da notificação de fornecimento**, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **ANEXO IV DO EDITAL – LOCAIS DE ENTREGA.**
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega deverá ser conforme descrito no item, quando não constar o prazo, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).

- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.16. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).

São condições para a liberação do pagamento:

- a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
- 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pelo **CONTRATADO**.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no **Banco do Brasil S/A**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19.1 O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.19.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. **O fornecimento do objeto será integral.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.9.1 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.
- 8.12. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso.
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- 8.19. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens e/ou **Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários)** no caso de serviços, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples.
- 8.23. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Qualificação Técnica

- 8.24. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.24.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.24.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras comprovações

- 8.25. Tratando-se de **CONSÓRCIO**, caso admitida a sua participação:
- 8.25.1 Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
- a. Designação do consórcio e sua composição.
 - b. Finalidade do consórcio;



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

- c. Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d. Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e. Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
 - f. Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
 - g. Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
 - h. Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;
- 8.25.2 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
- 8.25.3 Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.
- 8.25.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
- 8.26. Caso admitida a participação de **COOPERATIVAS**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:
- 8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
 - 8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

8.27. Todos os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste TR/contrato, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.

8.27.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico (§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

8.27.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 200,719,53 (Duzentos mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;**
- II. Fonte de Recursos: **Receita/ Tesouro**
- III. Programa de Trabalho: **364 - Ens Superior / 302 - Assit Hospit e Ambulatorial/ 392 - Difusão Cultural**
- IV. Elemento de Despesa: **339030 - Material de consumo;**

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital

Flávia C. F. Andrade
Serviço de Compras e Importação



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL							
OBS.: ESTE DOCUMENTO CONTÉM ELEMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA. PARA VERIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA, SUGERIMOS AOS FORNECEDORES ANEXAREM À PROPOSTA ELETRÔNICA ESSE DOCUMENTO COM TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, LEMBRANDO DE COLOCAR CADA ITEM EM DOCUMENTO SEPARADO							
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
GRUPO 1							
1	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA	teste	1				
2	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA	teste	1				
3	REAGENTE BIOLOGICO	uni	2				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 2							
4	OTOSCÓPIO COM LENTE DESLIZANTE/GIRATÓRIA	Uni	1				
5	Esfigmomanômetro adulto	Uni	10				
6	Escada hospitalar	Uni	28				
7	Otoscópio profissional	Uni	3				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 3							
8	PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M	rolo	1				
9	Filme Selador Para Microplacas	pcte 100 uni	1				
10	FILME PLASTICO SELANTE DE TUBOS	uni	1				
11	Filme Transparente Poliuretano	Rolo 5m	1				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 4							
12	Fio de sutura 4-0 poliamida (nylon) com agulha ½ de círculo	Envelope	60				
13	Fio de sutura sintético absorvível 3-0 agulha ½ de círculo	Envelope	72				
14	Fio de sutura sintético absorvível 4-0 agulha cortante ½ de círculo	Envelope	108				
15	Fio de Sutura	Uni	100				
16	Fio Cirúrgico	Uni	100				
17	FIO DE SUTURA AGULHADO	Uni	350				
18	FIO DE SUTURA AGULHADO	Uni	350				
19	FIO DE SUTURA AGULHADO	uni	300				
20	FIO DE SUTURA AGULHADO	Uni	360				
21	FIO DE SUTURA AGULHADO	Uni	360				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 5							
22	Espéculo tamanho P estéril	uni	216				
23	Escova cervical estéril	uni	200				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 6							
24	Rolos de Gaze Hidrofila em fios de algodão puro e branco	rolo	5				
25	Compressa Cirúrgica Algodão	pcte 50 uni	3				
26	Compressa de Gaze	pcte 500 uni	5				
27	COMPRESSA GAZE	pcte 500 uni	10				
28	COMPRESSA CIRURGICA	Uni	500				
29	Abaixador de língua de madeira	pcte 100 uni	2				
30	SWAB (8 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA)	Cx 100 uni	8				
31	CATÉTER SOB AGULHA 20G	Uni	200				
32	CATÉTER COM HASTES AGULHA 21G	Uni	200				
33	Seringa Descartável 10 mL Luer Lock	Uni	600				
34	Campo Cirúrgico	uni	100				
35	SONDA FOLEY	Uni	25				
36	CATETER PERIFÉRICO	Uni	25				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 7							
37	Bandeja de Incubação para Imunohistoquímica	Uni	2				
38	PINÇA ANATÔMICA	Uni	5				
39	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE	Uni	5				
40	Lâmina de Bisturi nº 15	Cx 100 uni	4				
41	Lâmina de Bisturi nº 10	Cx 100 uni	4				
42	Lâmina de Bisturi nº 11	Cx 100 uni	4				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 8							
43	LAMINA	uni	50				
44	Laminulas para Microscopia	Cx 100 uni	4				
45	Laminulas 24 x 32 mm	Cx 100 uni	4				
46	LAMINA 26 X 76 MM	Cx 50 uni	4				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 9							
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 a 15 L	uni	15				
48	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 L	uni	10				
49	DETERGENTE DESINFETANTE	Galão 5L	2				
50	Clorexidina Digluconato Dosagem 2% Solução Tópica c/ tensoativos	Refil 800ml	6				
51	MP CLOREXIDINA DIGLUCONATO	Uni	1				
52	Clorexidina 2%	Frasco 1L	5				
53	Clorexidina Alcoólica 2%	Frasco 1L	4				
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO	Uni	300				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 10							
55	CALDO LB (LURIA BERTANI) FRASCO 500G	Frasco 500g	1				
56	Agar LB Luria Bertani 500g	Frasco 500g	1				
57	AGAR BASE	Frasco 1kg	1				
58	Meio de cultura bacteriológico LB (Luria Bertani)	Frasco 500g	6				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 11							
59	Modelo de Tronco Cerebral Ampliado (3x)	Uni	1				
60	Modelo de Musculatura da Cabeça, Nervos Cranianos	Uni	1				
61	Ouvido Externo, Médio E Interno Saudável	uni	2				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 12							
62	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 a 10ul	uni	1				
63	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul	uni	1				
64	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 10 a 100ul	uni	1				
65	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul	uni	1				
66	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 100 a 1000ul	uni	1				
67	MICROPIPETA monocanal 0.1-2.5 UL	uni	1				
68	Micropipeta Multicanal 8 Canais Basic Volume Variável de 20 - 200ul	uni	1				
69	Pipeta Pasteur Descartável 10ml	pcte 100 uni	2				
70	PIPETA DE PASTEUR (100 UNIDADES) 3ml	Uni	100				
71	Micropipeta P-1000	Uni	5				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 13							
72	Alça bacteriológica	uni	600				
73	Placas de Petri de 90mm de diâmetro e 15mm de profundidade	pcte 10 uni	100				
74	Placas de Petri de 60mm de diâmetro e 15mm de profundidade	uni	400				
75	Placas de Petri de 35mm de diâmetro e 15mm de profundidade	uni	50				
76	ESTANTE 20 furos	uni	4				
77	ESTANTE Rack Termoe estável Dupla Face Para 20 Tubos De 2 E 0.5 ml	uni	1				
78	ESTANTE Suporte Em Acrílico Para 5 Micropipetas	uni	2				
79	Pisseta Graduada 500ml	uni	5				
80	Frasco Borrifador Plástico 500ml	uni	4				
81	ESTANTE PARA MICROTUBOS DE 0.5 ; 1.5 E 2 ML (DUPLA FACE)	uni	4				
82	Placa de Petri Descartável Estéril 60 X 15MM	pcte 10 uni	10				
83	RESERVATÓRIO PARA SOLUÇÕES 50 ML (COXINHO) CX/10UN	cx 10 uni	10				
84	Microplaca para Elisa 96 poços Fundo Chato	cx 50 uni	1				
85	Microplaca de PCR 96 Poços 0,1ml Com Borda Incolor Corte H1	pcte 25 uni	4				
86	ESPATULA PARA LABORATORIO	uni	100				
87	Cubetas de acrílico para Espectrofotômetro de 1.5 ML	Cx 100 uni	6				
88	Cubetas de acrílico para Espectrofotômetro de 4,5 ML	Cx 100 uni	2				
89	FRASCO 3 lâminas	uni	100				
90	Frasco transporte lâminas de citologia	Uni	100				
91	PLACA DE PETRI POLIESTIRENO 100mm x 15mm	Uni	300				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 14							
92	Ponteira descartável 10ML (10000UL) sem filtro	uni	300				
93	Ponteira descartável 1000UL c/ filtro	uni	2000				
94	Ponteira descartável 200UL c/ filtro	uni	3000				
95	Ponteira descartável 10UL c/ filtro	uni	3000				
96	Ponteira Para Micropipeta Rack Estéril Livre de Dnase Rnase e Pirogênios	rack 96 uni	10				
97	PONTEIRA DESCARTAVEL 1 A 200 UL c/ filtro	rack 96 uni	10				
98	PONTEIRA DESCARTAVEL DE 101-1000 UL c/ filtro	rack 96 uni	10				
99	Ponteira Para Micropipeta Livre de Dnase Rnase 0,1-10uL s/ barreira	pcte 1000 uni	3				
100	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000uL c/ filtro	pcte 500 uni	3				
101	PONTEIRA DESCARTAVEL 01 A 200 MICROLITROS c/ filtro	pcte 1000 uni	3				
102	Ponteiras 200 µl (Amarelas/Transparentes) s/ filtro	pcte 1000 uni	2				
103	Ponteiras 1000 µl s/ filtro	pcte 1000 uni	2				
104	Ponteiras 5000 µl (5 ml) s/ filtro	pcte 1000 uni	1				
105	Ponteiras 10.000 µl (10 ml) s/ filtro	pcte 1000 uni	1				
106	Ponteiras 10 µl (Crystal/Branca) s/ filtro	pcte 1000 uni	1				
107	Ponteiras sem filtro P-20	rack 96 uni	105				
108	Ponteiras sem filtro P-200	uni	10000				
109	Ponteiras sem filtro P-1000	Uni	10000				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 15							
110	Formol comercial A 40% Bombonas de 50 litros	Bombona 50L	8				
111	Acetona P.A Pureza Mínima de 99,9%	Frasco 1L	2				
112	Ácido Acético Glacial, Reagente P.A – Acs Pureza de 99,7% .	Frasco 1L	1				
113	Éter Etílico P.A Pureza Mínima de 99,8%.	Frasco 1L	3				
114	Ácido Sulfúrico P.A – (Obs. Da Marca Merck).	Frasco 1L	1				
115	Ácido Bórico P.A	Frasco 500g	1				
116	SOLUCAO FIXADORA DE LAMINA	Frasco 100 ml	3				
117	SOLUCAO DE LUGOL	Frasco 1 L	2				
118	REAGENTE ACIDO ACETICO	Frasco 50ml	2				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 16							
119	Óleo de imersão para microscopia de fluorescência	Frasco 30ml	1				
120	REAGENTE BIOQUIMICO	frasco	1				
121	MARCADOR MOLECULAR 1KB PLUS DNA LADDER (1 KIT)	kit	1				
122	REAGENTE SORO FETAL BOVINO (1 FRASCO 500 ML)	frasco 500ml	1				
123	Agarose Para Biologia Molecular	Frasco 500g	1				
124	Tris Base Ultrapuro Frasco de 500g	Frasco 500ml	1				
125	Glicina Ultrapura Frasco 500gr	Frasco 500g	1				
126	SDS Dodecil Sulfato de Sódio Frasco 100gr	Frasco 100g	1				
127	Tween 20 Tensoativo Hidrofílico Polisorbato - frasco de 500 ml	Frasco 500ml	1				
128	AGAROSE em pó	Kg	1				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 17							
129	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Uni	10				
130	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (1000mL)	Uni	10				
131	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (500ML)	Uni	10				
132	MASCARA LARINGEA 5	Uni	2				
133	MASCARA LARINGEA 4	Uni	2				
134	MASCARA LARINGEA 3	Uni	1				
135	MASCARA LARINGEA 2	Uni	1				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 18							
136	SACO PARA AUTOCLAVE (60 L) (1 PACOTE COM 20 UNIDADES)	Pcte 20 uni	1				
137	SACO PARA AUTOCLAVE (40 L) (1 PACOTE COM 20 UNIDADES)	Pcte 20 uni	1				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 19							
138	Tiras reagentes de medição de Glicemia capilar no sistema Accu-Chek Performa	Cx 50 uni	1				
139	Fita para glicosímetro - tira para glicosímetro	Frasco 50 tiras	4				
Valor total do grupo por extenso: _____							



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

GRUPO 20							
140	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 15ml.	pcte 50 uni	10				
141	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 50ml	pcte 50 uni	5				
142	Microtubo Pcr Livre de Rnase Dnase e Pirogênios 0,2 ML	cx 1000 uni	5				
143	Microtubo Tipo Eppendorf 0,5ml	pcte 1000 uni	5				
144	Microtubo Tipo Eppendorf 1,5ml	pcte 500 uni	5				
145	Microtubo Tipo Eppendorf 2,0ml	pcte 1000 uni	3				
146	Microtubo Tipo Eppendorf 5,0ml	pcte 250 uni	2				
147	Microtubo 1,5 ml	pcte 1000 uni	1				
148	Microtubo 2,0 ml	pcte 500 uni	1				
149	Microtubo 5 ml	pcte 250 uni	1				
150	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 1,5ml	pcte 500 uni	6				
151	TUBOS DE LABORATÓRIO 15 ML PARA CENTRÍFUGA (100 UNIDADES TUBOS)	Uni	100				
152	Microtubos 1,5 ml	pcte 500 uni	3				
153	Tubos tipo Falcon com capacidade de 50ml	pcte 50 uni	6				
154	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,6ml	pcte 500 uni	6				
155	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,2ml	cx 1000 uni	3				
156	Tubos Falcon de 15ml estéril	pcte 100 uni	20				
157	Tubos Falcon de 50ml estéril	Uni	2000				
Valor total do grupo por extenso: _____							
GRUPO 21							
158	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 50ml	uni	2				
159	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 500ml	uni	2				
160	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 1000ml	uni	2				
161	ALCA DE DRIGALSKI	uni	4				
162	COPO BECKER 50 ml	uni	2				
163	COPO BECKER 250 ml	uni	2				
164	Becker Graduado Forma Baixa 600ml	uni	2				
165	COPO BECKER 1000 ML GRADUADO	uni	2				
166	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 100ml	uni	2				
167	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 500ml	uni	2				
168	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 1000ml	uni	2				
169	PROVETA 25 ML GRADUADA COM BICO	uni	2				
170	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 100ml	uni	2				



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

171	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 250ml	uni	2				
172	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 500ml	uni	2				
173	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 1000ml	uni	2				
174	Bastão de Vidro Com Pontas Abauladas	uni	4				
175	Lamparina de Vidro Àlcool Com Tampa e Pavio 60ml	uni	2				
176	TUBO DE ENSAIO 15 ml	Cx 100 uni	10				
177	TUBO DE ENSAIO 50 ml	Cx 100 uni	10				
Valor total do grupo por extenso: _____							
ITENS							
178	Eletrodo Medição Ph Tipo: Combinado	uni	6				
Valor total do item por extenso: _____							
179	KITS DE ELISA QUANTIKINE SURVIVINA HUMANA -	uni	1				
Valor total do item por extenso: _____							
180	Papel termossensível autorefrator oftalmológico	Rolo 25m	5				
Valor total do item por extenso: _____							
181	Silicone antiespumante	Kg	1				
Valor total do item por extenso: _____							
Observação: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.							
Considerando que os pagamentos a serem efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme as previsões contidas no artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.867/2012 e no artigo 4º da Portaria GR nº 4710/2010, as proponentes que não possuírem conta bancária no Banco do Brasil para a indicação no campo supracitado deverão estar cientes de que esses dados deverão ser informados pela empresa vencedora da licitação, na qualidade de futura contratada.							
RAZÃO SOCIAL:							
CNPJ:							
CONTA DO BANCO DO BRASIL:							
FONE/E-MAIL:							
ENDEREÇO COMPLETO:							
PRAZO DE PAGAMENTO		28 (vinte e oito) dias					
PRAZO DE ENTREGA		30 (trinta) dias					
VALIDADE DA PROPOSTA		60 (sessenta) dias					
..... dede							
ASSINATURA DIGITAL							



ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

Item	Lance						
1	R\$ 16,00	26	R\$ 1,00	51	R\$ 1,00	76	R\$ 1,00
2	R\$ 25,00	27	R\$ 1,00	52	R\$ 1,00	77	R\$ 5,00
3	R\$ 14,00	28	R\$ 1,00	53	R\$ 1,00	78	R\$ 2,00
4	R\$ 4,00	29	R\$ 1,00	54	R\$ 1,00	79	R\$ 1,00
5	R\$ 2,00	30	R\$ 1,00	55	R\$ 4,00	80	R\$ 1,00
6	R\$ 2,00	31	R\$ 1,00	56	R\$ 3,00	81	R\$ 1,00
7	R\$ 1,00	32	R\$ 1,00	57	R\$ 16,00	82	R\$ 1,00
8	R\$ 3,00	33	R\$ 1,00	58	R\$ 4,00	83	R\$ 1,00
9	R\$ 5,00	34	R\$ 1,00	59	R\$ 6,00	84	R\$ 1,00
10	R\$ 3,00	35	R\$ 1,00	60	R\$ 29,00	85	R\$ 3,00
11	R\$ 1,00	36	R\$ 1,00	61	R\$ 8,00	86	R\$ 1,00
12	R\$ 1,00	37	R\$ 4,00	62	R\$ 6,00	87	R\$ 1,00
13	R\$ 1,00	38	R\$ 1,00	63	R\$ 6,00	88	R\$ 1,00
14	R\$ 1,00	39	R\$ 1,00	64	R\$ 5,00	89	R\$ 1,00
15	R\$ 1,00	40	R\$ 1,00	65	R\$ 6,00	90	R\$ 1,00
16	R\$ 1,00	41	R\$ 1,00	66	R\$ 5,00	91	R\$ 1,00
17	R\$ 1,00	42	R\$ 1,00	67	R\$ 5,00	92	R\$ 1,00
18	R\$ 1,00	43	R\$ 1,00	68	R\$ 12,00	93	R\$ 1,00
19	R\$ 1,00	44	R\$ 1,00	69	R\$ 2,00	94	R\$ 1,00
20	R\$ 1,00	45	R\$ 1,00	70	R\$ 1,00	95	R\$ 1,00
21	R\$ 1,00	46	R\$ 1,00	71	R\$ 4,00	96	R\$ 1,00
22	R\$ 1,00	47	R\$ 1,00	72	R\$ 1,00	97	R\$ 1,00
23	R\$ 1,00	48	R\$ 1,00	73	R\$ 1,00	98	R\$ 1,00
24	R\$ 1,00	49	R\$ 2,00	74	R\$ 1,00	99	R\$ 2,00
25	R\$ 1,00	50	R\$ 1,00	75	R\$ 1,00	100	R\$ 2,00



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

101	R\$ 2,00	126	R\$ 5,00	151	R\$ 1,00		
102	R\$ 1,00	127	R\$ 3,00	152	R\$ 1,00		
103	R\$ 1,00	128	R\$ 27,00	153	R\$ 1,00		
104	R\$ 1,00	129	R\$ 1,00	154	R\$ 1,00		
105	R\$ 1,00	130	R\$ 2,00	155	R\$ 2,00		
106	R\$ 1,00	131	R\$ 2,00	156	R\$ 1,00		
107	R\$ 1,00	132	R\$ 1,00	157	R\$ 1,00		
108	R\$ 1,00	133	R\$ 1,00	158	R\$ 1,00		
109	R\$ 1,00	134	R\$ 1,00	159	R\$ 1,00		
110	R\$ 3,00	135	R\$ 1,00	160	R\$ 1,00		
111	R\$ 2,00	136	R\$ 1,00	161	R\$ 1,00		
112	R\$ 2,00	137	R\$ 1,00	162	R\$ 1,00		
113	R\$ 4,00	138	R\$ 1,00	163	R\$ 1,00		
114	R\$ 2,00	139	R\$ 1,00	164	R\$ 1,00		
115	R\$ 5,00	140	R\$ 1,00	165	R\$ 1,00		
116	R\$ 1,00	141	R\$ 1,00	166	R\$ 1,00		
117	R\$ 8,00	142	R\$ 2,00	167	R\$ 1,00		
118	R\$ 3,00	143	R\$ 2,00	168	R\$ 1,00		
119	R\$ 1,00	144	R\$ 2,00	169	R\$ 1,00		
120	R\$ 9,00	145	R\$ 1,00	170	R\$ 1,00	176	R\$ 1,00
121	R\$ 8,00	146	R\$ 2,00	171	R\$ 1,00	177	R\$ 2,00
122	R\$ 24,00	147	R\$ 1,00	172	R\$ 1,00	178	R\$ 10,00
123	R\$ 13,00	148	R\$ 1,00	173	R\$ 1,00	179	R\$ 37,00
124	R\$ 4,00	149	R\$ 2,00	174	R\$ 1,00	180	R\$ 1,00
125	R\$ 3,00	150	R\$ 1,00	175	R\$ 1,00	181	R\$ 2,00



ANEXO IV- LOCAIS DE ENTREGA

Item	Descrição	Solicitante	Local Entrega
17	FIO DE SUTURA AGULHADO	Cexp Hermes	Hermes hermes@fmrp.usp.br (16) 3315 - 4994/4691 Laboratório de Cirurgia Experimental Anexo A - Bloco C
18	FIO DE SUTURA AGULHADO	Cexp Hermes	
19	FIO DE SUTURA AGULHADO	Cexp Hermes	
20	FIO DE SUTURA AGULHADO	Cexp Hermes	
21	FIO DE SUTURA AGULHADO	Cexp Hermes	
27	COMPRESSA GAZE	Cexp Hermes	
28	COMPRESSA CIRURGICA	Cexp Hermes	
35	SONDA FOLEY	Cexp Hermes	
36	CATETER PERIFÉRICO	Cexp Hermes	
38	PINÇA ANATÔMICA	Cexp Hermes	
39	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE	Cexp Hermes	
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO	Cexp Hermes	
4	OTOSCÓPIO COM LENTE DESLIZANTE	CSE Jamila	CSE: Jamila jambilagp@fmrp.usp.br (16) 3315-0011 Centro de Saúde Escola Sumarezinho Rua Terezina, 690
6	Escada hospitalar	CSE Jamila	
12	Fio de sutura 4-0 poliamida	CSE Jamila	
13	Fio de sutura sintético absorvível	CSE Jamila	
14	Fio de sutura sintético absorvível	CSE Jamila	
90	Frasco transporte lâminas de citologia	CSE Jamila	
180	Papel termossensível	CSE Jamila	Mariana marisaia@fmrp.usp.br (16) 3315-9134 - Laboratório Multidisciplinar
5	Esfigmomanômetro adulto	Labsim Mariana	
31	CATÉTER SOB AGULHA 20G	Labsim Mariana	
32	CATÉTER COM HASTES AGULHA 21G	Labsim Mariana	
129	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Labsim Mariana	
130	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (1000mL)	Labsim Mariana	
131	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (500ML)	Labsim Mariana	
132	MASCARA LARINGEA 5	Labsim Mariana	
133	MASCARA LARINGEA 4	Labsim Mariana	
134	MASCARA LARINGEA 3	Labsim Mariana	
135	MASCARA LARINGEA 2	Labsim Mariana	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

72	Alça bacteriológica	LMD Ana Carolina	Ana Carolina ana.veloni@usp.br (16) 3315-9134 – Laboratório Multidisciplinar
73	Placas de Petri de 90mm	LMD Ana Carolina	
74	Placas de Petri de 60mm	LMD Ana Carolina	
75	Placas de Petri de 35mm	LMD Ana Carolina	
92	Ponteira descartável 10ML (10000UL)	LMD Ana Carolina	
93	Ponteira descartável 1000UL c/ filtro	LMD Ana Carolina	
94	Ponteira descartável 200UL c/ filtro	LMD Ana Carolina	
95	Ponteira descartável 10UL c/ filtro	LMD Ana Carolina	
152	Microtubos 1,5 ml	LMD Ana Carolina	
153	Tubos tipo Falcon de 50mL	LMD Ana Carolina	
24	Rolos de Gaze Hidrofila	LMD Cesar	Cesar: cesardm@fmrp.usp.br (16) 3315-3189 – Laboratório Multidisciplinar
44	Lamínulas para Microscopia	LMD Cesar	
45	Lamínulas 24 x 32 mm	LMD Cesar	
50	Clorexidina Digluconato Dosagem 2%	LMD Cesar	
87	Cubetas de acrílico	LMD Cesar	
88	Cubetas de acrílico	LMD Cesar	
102	Ponteiras 200 µl	LMD Cesar	
103	Ponteiras 1000 µl s/ filtro	LMD Cesar	
104	Ponteiras 5000 µl (5 ml) s/ filtro	LMD Cesar	
105	Ponteiras 10.000 µl (10 ml) s/ filtro	LMD Cesar	
106	Ponteiras 10 µl (Crystal/Branca) s/ filtro	LMD Cesar	
110	Formol comercial A 40% Bombonas de 50 litros	LMD Cesar	
111	Acetona P.A Pureza Mínima de 99,9%	LMD Cesar	
112	Ácido Acético Glacial, Reagente P.A – Acs Pureza de 99,7% .	LMD Cesar	
113	Éter Etílico P.A Pureza Mínima de 99,8%.	LMD Cesar	
114	Ácido Sulfúrico P.A	LMD Cesar	
115	Ácido Bórico P.A	LMD Cesar	
138	Tiras Accu-Chek Performa	LMD Cesar	
147	Microtubo 1,5 ml	LMD Cesar	
148	Microtubo 2,0 ml	LMD Cesar	
149	Microtubo 5 ml	LMD Cesar	
178	Eletrodo Medição Ph Tipo: Combinado	LMD Cesar	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

30	SWAB (8 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA)	LMD Fabiana	Fabiana: fabonilha@fmrp.usp.br (16) 3315-9135 – Laboratório Multidisciplinar Sala 06
70	PIPETA DE PASTEUR (100 UNIDADES) 3ml	LMD Fabiana	
121	MARCADOR MOLECULAR 1KB PLUS DNA LADDER	LMD Fabiana	
122	REAGENTE SORO FETAL BOVINO	LMD Fabiana	
136	SACO PARA AUTOCLAVE (60 L)	LMD Fabiana	
137	SACO PARA AUTOCLAVE (40 L) (1 PACOTE COM 20 UNIDADES)	LMD Fabiana	
151	TUBOS DE LABORATÓRIO 15 ML PARA CENTRÍFUGA (100 UNIDADES TUBOS)	LMD Fabiana	
119	Óleo de imersão para microscopia	LMU RBP Lucia	Lucia / Camila: cafabris@fmrp.usp.br (16) 3315-3216 - Prédio central Biocel
49	DETERGENTE DESINFETANTE	RBP Lucia	
1	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA	RCM Simone	Simone: simone@fmrp.usp.br (16) 3602-2846/ 2563 - 6o. andar do HC-Clínica médica
2	REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA	RCM Simone	
3	REAGENTE BIOLOGICO	RCM Simone	
43	LAMINA	RCM Simone	
120	REAGENTE BIOQUIMICO	RCM Simone	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

8	PELICULA DE VEDACAO - PARAFILM M	RFI Fernando	Fernando: fernandocesar@usp.br (16) 3315-3012 – Prédio central, fisiologia
9	Filme Selador Para Microplacas PCR 96 Poços	RFI Fernando	
55	CALDO LB (LURIA BERTANI) FRASCO 500G	RFI Fernando	
56	Agar LB Luria Bertani 500g	RFI Fernando	
62	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 a 10ul	RFI Fernando	
63	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul	RFI Fernando	
64	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 10 a 100ul	RFI Fernando	
65	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 20 a 200ul	RFI Fernando	
66	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 100 a 1000ul	RFI Fernando	
67	MICROPIPETA monocanal 0.1-2.5 UL	RFI Fernando	
68	Micropipeta Multicanal 8 Canais Basic Volume Variável de 20 - 200ul	RFI Fernando	
69	Pipeta Pasteur Descartável 10ml	RFI Fernando	
76	ESTANTE 20 furos	RFI Fernando	
77	ESTANTE Rack Termoe estável Dupla Face Para 20 Tubos De 2 E 0,5 ml	RFI Fernando	
78	ESTANTE Suporte Em Acrílico Para 5 Micropipetas	RFI Fernando	
79	Pisseta Graduada 500ml	RFI Fernando	
80	Frasco Borrifador Plástico 500ml	RFI Fernando	
81	ESTANTE PARA MICROTUBOS DE 0.5 ; 1.5 E 2 ML (DUPLA FACE)	RFI Fernando	
82	Placa de Petri Descartável Estéril 60 X 15MM	RFI Fernando	
83	RESERVATÓRIO PARA SOLUÇÕES 50 ML (COXINHO) CX/10UN	RFI Fernando	
84	Microplaca para Elisa 96 poços Fundo Chato	RFI Fernando	
85	Microplaca de PCR 96 Poços 0,1ml Com Borda Incolor Corte H1	RFI Fernando	
86	ESPATULA PARA LABORATORIO	RFI Fernando	
96	Ponteira Para Micropipeta Rack Estéril Livre de Dnase Rnase e Pirogênicos	RFI Fernando	
97	PONTEIRA DESCARTAVEL 1 A 200 UL c/ filtro	RFI Fernando	
98	PONTEIRA DESCARTAVEL DE 101-1000 UL c/ filtro	RFI Fernando	
99	Ponteira Para Micropipeta Livre de Dnase Rnase 0,1-10µL s/ barreira	RFI Fernando	
100	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul c/ filtro	RFI Fernando	
101	PONTEIRA DESCARTAVEL 01 A 200 MICROLITROS c/ filtro	RFI Fernando	
123	Agarose Para Biologia Molecular	RFI Fernando	
124	Tris Base Ultrapuro Frasco de 500g	RFI Fernando	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

125	Glicina Ultrapura Frasco 500gr	RFI Fernando	Fernando: fernandocesar@usp.br (16) 3315-3012 – Prédio central, fisiologia
126	SDS Dodecil Sulfato de Sódio Frasco 100gr	RFI Fernando	
127	Tween 20 Tensoativo Hidrofílico Polisorbato - frasco de 500 ml	RFI Fernando	
140	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 15ml.	RFI Fernando	
141	Tubo para Centrífuga Tipo Falcon 50ml	RFI Fernando	
142	Microtubo Pcr Livre de Rnase Dnase e Pirogênios 0,2 ML	RFI Fernando	
143	Microtubo Tipo Eppendorf 0,5ml	RFI Fernando	
144	Microtubo Tipo Eppendorf 1,5ml	RFI Fernando	
145	Microtubo Tipo Eppendorf 2,0ml	RFI Fernando	
146	Microtubo Tipo Eppendorf 5,0ml	RFI Fernando	
158	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 50ml	RFI Fernando	
159	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 500ml	RFI Fernando	
160	Frasco Reagente Graduado Tampa Azul 1000ml	RFI Fernando	
161	ALCA DE DRIGALSKI	RFI Fernando	
162	COPO BECKER 50 ml	RFI Fernando	
163	COPO BECKER 250 ml	RFI Fernando	
164	Becker Graduado Forma Baixa 600ml	RFI Fernando	
165	COPO BECKER 1000 ML GRADUADO	RFI Fernando	
166	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 100ml	RFI Fernando	
167	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 500ml	RFI Fernando	
168	FRASCO ERLLENMEYER Boca Estreita 1000ml	RFI Fernando	
169	PROVETA 25 ML GRADUADA COM BICO	RFI Fernando	
170	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 100ml	RFI Fernando	
171	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 250ml	RFI Fernando	
172	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 500ml	RFI Fernando	
173	Proveta Graduada de Vidro Com Base de Polipropileno 1000ml	RFI Fernando	
174	Bastão de Vidro Com Pontas Abauladas	RFI Fernando	
175	Lamparina de Vidro Àlcool Com Tampa e Pavio 60ml	RFI Fernando	
176	TUBO DE ENSAIO 15 ml	RFI Fernando	
177	TUBO DE ENSAIO 50 ml	RFI Fernando	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

10	FILME PLASTICO SELANTE DE TUBOS	RGO Ilza	Ilza ilzarema@fmrp.usp.br, rgo@fmrp.usp.br (16) 3602-2804 Prédio Cirurgia Experimental
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 a 15 L	RGO Ilza	
11	Filme Transparente Poliuretano 5 cm x 5 m	ROA Ismar	Ismar ismarib@fmrp.usp.br (16) 3315-3272 Rua Pedreira de Freitas , casa 01 - Laboratório de Bioengenharia
15	Fio de Sutura	ROA Ismar	
16	Fio Cirúrgico	ROA Ismar	
25	Compressa Cirúrgica Algodão	ROA Ismar	
26	Compressa de Gaze	ROA Ismar	
33	Seringa Descartável 10 mL Luer Lock	ROA Ismar	
34	Campo Cirúrgico	ROA Ismar	
37	Bandeja de Incubação para Imunohistoquímica	ROA Ismar	
40	Lâmina de Bisturi nº 15	ROA Ismar	
41	Lâmina de Bisturi nº 10	ROA Ismar	
42	Lâmina de Bisturi nº 11	ROA Ismar	
51	MP CLOREXIDINA DIGLUCONATO	ROA Ismar	
52	Clorexidina 2%	ROA Ismar	
53	Clorexidina Alcoólica 2%	ROA Ismar	
22	Espéculo tamanho P estéril	ROO Rogerio	Rogerio: ramcast@fmrp.usp.br (16) 3602-2523 HC – Oftalmo 12º andar
23	Escova cervical estéril	ROO Rogerio	
29	Abaixador de língua de madeira	ROO Rogerio	
46	LAMINA 26 X 76 MM	ROO Rogerio	
48	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 L	ROO Rogerio	
89	FRASCO 3 lamina	ROO Rogerio	
116	SOLUCAO FIXADORA DE LAMINA	ROO Rogerio	
117	SOLUCAO DE LUGOL	ROO Rogerio	
118	REAGENTE ACIDO ACETICO	ROO Rogerio	
139	Fita para glicosimetro - tira para glicosimetro	ROO Rogerio	



Contratação nº 102116-133/2026 - Pregão eletrônico nº 90017/2026 – FMRP/USP

179	KITS DE ELISA QUANTIKINE SURVIVINA HUMANA -	RPP Sandra	Sandra: Sandra@fmrp.usp.br (16) 3963-6620 – 5º andar HC Criança
57	AGAR BASE	Scalcur Tais	Tais tais.dantas@usp.br – Tel (16)3315-4599 - Rua Pedreira de Freitas, Casa 3 - Graduação
58	Meio de cultura bacteriológico LB (Luria Bertani)	Scalcur Tais	
71	Micropipeta P-1000	Scalcur Tais	
91	PLACA DE PETRI POLIESTIRENO 100mm x 15mm	Scalcur Tais	
107	Ponteiras sem filtro P-20	Scalcur Tais	
108	Ponteiras sem filtro P-200	Scalcur Tais	
109	Ponteiras sem filtro P-1000	Scalcur Tais	
128	AGAROSE em pó	Scalcur Tais	
150	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 1,5ml	Scalcur Tais	
154	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,6ml	Scalcur Tais	
155	Microtubos PCR tipo Eppendorf de plástico 0,2ml	Scalcur Tais	
156	Tubos Falcon de 15ml estéril	Scalcur Tais	
157	Tubos Falcon de 50ml estéril	Scalcur Tais	
7	Otoscópio profissional do tipo clínico com iluminação LED e fibra óptica	Svgrad Luci	Luci lnassif@usp.br (16)3315-0733 Ciências da saúde
59	Modelo de Tronco Cerebral Ampliado (3x)	Svgrad Luci	
60	Modelo de Musculatura da Cabeça, Nervos Cranianos	Svgrad Luci	
61	Ouvido Externo, Médio E Interno Saudável	Svgrad Luci	
181	Silicone antiespumante	Svgrad Renata Lat	Renata Cataro techis@fmrp.usp.br (16) 99762-8112 - Laboratório Multidisciplinar



ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna “IR (02)” do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BS2H-SXHG-AGPT-B3AA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BS2H-SXHG-AGPT-B3AA>

Flavia Cristina Freitas de Andrade

Nº USP: 8439309

Data: 21/07/2026 10:00

Perfil assinante:: Pregoeira

Jorge Elias Júnior

Nº USP: 806461

Data: 21/07/2026 10:13

Perfil assinante:: Diretor da FMRP-USP